Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVII | JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 29 de junho de 1939 | NUMERO 143

UM GOVÊRNO QUE TRABALHA PELO PROGRESSO DO SEU ESTADO

A AÇÃO ADMINISTRATIVA DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO E A OBRA FECUNDA QUE VEM REALIZANDO NA PARAÍBA

Importante editorial do "Meio Dia", do Rio de Janeiro

RIO, 28 (A. N.) — Subordinado ao título "Um Govêrno que trabalha pelo progresso do seu Estado" e com o subtítulo "A ação administrativa do interventor Argemiro de Figueirê-

Interventor Argemiro de Figueirêdo

do e a obra fecunda que vem realizando na Paraíba", o jornal "Meio Dia" publica o seguinte:

"O que impressiona á primeira vista aos que visitam a Paraíba é a ação laboriosa do seu Govêrno que realiza, empreende e constróe sem o concurso da iniciativa particular que em muitos Estados é mais fecunda e construtora do que o Poder Público.

Na Paraíba, tudo o que representa progresso intelectual e material é obra do Govêrno: transporte, iluminação, serviço telefônico, estação de rádio, uma editora para divulgar as obras de intelectuais paraibanos, o jornal de maior tiragem no Estado e de larga divulgação no nordéste, tudo isso, afora melhoramentos que competem estritamente á alçada administrativa.

Para poder levar avante o seu programa de realizações na capital e no interior, a administração do sr. Argemiro de Figueirêdo teve de se tornar, dêsse modo, algo totalitária, dirigindo tudo e todos os serviços de interêsses coletivo, uma vez que as grandes emprêsas nacionais e estrangeiras não se animan a inverter seus capitais no pequenino Estado do Nordéste.

Politicamente, o govêrno do interventor Argemiro de Figueirêdo tem-se caracterizado por uma franca tendência de conciliação e congraçamento, dêsde que assumiu o poder, ha quatro anos atraz, mantendo êsse espirito de tolerancia dentro do atual regime que confere ao Executivo a mais ampla autoridade, sem os tropeços e contrapêsos do liberalismo democrático.

Mas, apezar da benignidade com que dirige a sua terra, talvez não contente a todos. Mas já se descobriu, por acaso, a arte de governar contentando a todos?

Entretanto, se ha um Govêrno contra o qual não se justificam pruridos de descontentamento, e má vontade, é incontestavelmente a atual administração paraibana, que apresenta consideravel acervo de realizações em todo o Estado, sem excessos de tributação sem empréstimos, com o erário e o funcionamento em dia.

Modesto e simples, o interventor Argemiro de Figueirêdo continúa trabalhando sem alarde pelo progresso da Paraíba".

SABER GOVERNAR

E' SEMPRE justo qualquer comentario de exaltação á obra que ha nove bons e fecundos anos o presidente Getúlio Vargas realiza no Brasil.

Pela sua homogeneidade, pela natureza e multiplicidade de seus aspéctos ela se diferencia de todas até aqui ultimadas e se define como expressão de um nacionalismo sadio e construtor, como indice de uma fase de profunda renovação da vida brasileira.

Possibilitou-a também, sem duvida, uma radicalissima substituição nos processos de govêrno.

O grande trabalho inicial era o arejamento do ambiente dentro do qual se iria processar a obra ciclopica do nosso soerguimento econômico, politico e social.

Alcançado êle, que era tudo porque de fato haviamos descido de mais, começámos a obra que aí já está, esplendida na sua realidade e espantosa nas suas proporções.

De uma coisa, substancial a quem governa, se assenhorearam bem cêdo os construtores do Brasil de hoje: a certeza daquilo que fazem ou querem fazer.

Foi ela que lhes proporcionou a beleza de uma construção como a que se descortina á visão dos que nos observam.

Ela se apresenta ainda incompleta, mas já os seus contornos empolgam e justificam a solidariedade dos brasileiros ao extraordinário homem de govêrno que lhes traça as sabias e prudentes diretrizes do seu destino.

Ontem, isto é, ha apenas um decenio, governavamos quasi empiricamente.

Hoje, não.

Racionalisa-se tudo.

Vejamos e assinalemos o que ocorre presentemente com as pesquizas em torno do petróleo.

Como se processavam?

Processavam-se de maneira a que nunca atingiriamos um fim.

O govêrno olhou patrioticamente para o grande problêma nacional. E já o temos, por isso, em vias de solução.

Daqui por diante, e de acôrdo com a nova legislação, as pesquizas estarão exclusivamente a cargo do Consêlho Nacional do Petróleo.

Antes era uma coisa que ninguem entendia nem podia dar muito crédito. Agora, com a racionalização das pesquizas, é a realidade, é o petróleo jorrando das fontes de Lobato e criando para o Brasil e o seu futuro perspectivas imensas.

O 1.º CONCÍLIO DO EPISCOPADO BRASILEIRO

Será instalado a 3 de julho próximo, com a presença de 108 prelados

RIO, 28 (A. N.) — Sôbre o 1.º Concilio do Episcopado Brasileiro, que será instalado a 3 de julho próximo, com a presença de 108 prelados, o vespertino "O Glôbo" ouviu alguns vultos de destaque que tomarão parte no mesmo.

D. Augusto, arcebispo da Baía, declarou não trazer nenhuma tése a apresentar ou defender, mesmo porque não ha téses preestabelecidas. As questões surgirão no transcurso dos trabalhos do Concilio, e cada um colaborará para a sua solução, visando sempre os interêsse da Igreja e do catolicismo em geral, e em particular os beneficios delas decorrentes para os católicos.

D. Antonio Cabral, arcebispo de Bélo Horizonte, afirmou que o Concilio trará para o Brasil catolico beneficios incalculaveis.

"EVOLUÇÃO ECONÔMICA DA PARAÍBA"

Uma carta do arcebispo D. Moisés ao sr. Celso Mariz

O ARCEBISPO Dom Moisés acaba de dirigir ao sr. Celso Mariz, autor de "Evolução Econômica da Paraíba", a seguinte carta:

"Prezado amigo sr. Celso Mariz — Cordiais cumprimentos — De retorno de Cajazeiras, aonde fôra para assistir ao Primeiro Congresso Eucarístico daquela Diocese, encontrei seu novo trabalho, "Evolução Econômica da Paraíba".

Antes mesmo de o lêr, apresso-me em agradecer-lhe a carinhosa oferta.

Aguardo-me para lêr a "Evolução Econômica da Paraíba" com vagar e mais atenciosamente, a fim de aurir da leitura dessa obra de atualidade e de grande importancia para o nosso querido Estado, maior proveito.

Por enquanto, aceite as minhas sinceras congratulações por mais êsse concurso que sua inteligência e espirito patriótico prestam á nossa terra.

Do amigo e servo, at.º obrd.º

-|- Moisés, arcebispo da Paraíba".

UM TELEGRAMA

dos professores Olivio Montenegro e Silvio Rabêlo ao interventor Argemiro de Figueirêdo

ESTIVERAM durante êsses dois últimos dias, em visita a esta capital, os professores Silvio Rabêlo e Olivio Montenegro, nomes de expressão nas letras pernambucanas.

Durante a sua permanencia em João Pessôa, os ilustres visitantes tiveram oportunidade de observar as principais realizações do govêrno Argemiro de Figueirêdo, tendo, a proposito, sido enviado a s. excia. o seguinte telegrama de congratulações:

"João Pessôa, 27 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Na impossibilidade de visitá-lo pessoalmente, aproveitamos o ensejo para felicitar v. excia. pelas oportunas e uteis realizações do seu govêrno, das quais temos o prazer de destacar o Instituto de Educação, Abrigo de Menores e as Fazendas "Simões Lopes" e "São Rafael", que nos deixaram forte impressão. Saudações — Silvio Rabêlo e Olivio Montenegro".

A DEFÊSA NACIONAL DA HOLANDA

HAIA, 28 (A UNIÃO) — Na sessão de hoje do Parlamento, foi votado um crédito de trinta e três milhões de florins para fortificar a defêsa do pais

Essa providência do govêrno foi tomada em vista da atual situação da Europa.

HOMENAGEADO PELA S. B. A. T. O COMPOSITOR ARGENTINO FRANCISCO CANARO

A saudação do teatrólogo Paulo de Magalhães — Evocando a pacificação entre autores e compositores brasileiros

RIO, 28 (A. N.) — A Sociedade Brasileira de Autores Teatrais prestou significativa homenagem ao compositor e regente de orquestra argentino Francisco Canaro, recebendo-o em sessão solene.

Falando em espanhól, saudou o compositor portenho o teatrólogo Paulo de Magalhães, que agradeceu ao mesmo tempo, as reiteradas provas de carinho e aplausos que tem recebido na Argentina, pessoalmente e atraves de suas várias obras ali representadas.

Respondendo, Francisco Canaro externou sua gratidão, tanto mais pelo fato de ter inspirado a pacificação entre autores e compositores brasileiros, baseado na fórmula apresentada pelo escritor Paulo de Magalhães.

Num momento de grande emoção o conhecido compositor de musicas populares brasileiras Ari Barroso, abraçou em nome do samba nacional o tango argentino, encarnado na figura simpática de Francisco Canaro.

AS FESTAS DE SÃO PEDRO NESTA CAPITAL E NO INTERIOR

Ontem realizaram-se em vários pontos desta capital e no interior do estado os tradicionais festejos em honra ao grande apostolo, os quais obtiveram a maior animação.

Nesta cidade destacaram-se as festas populares levadas a efeito no bairro da Torrelandia, que obtiveram grande animação.

Dia santo de guarda, não haverá expediente nas repartições publicas, conservando o comércio as suas portas cerradas.

Seguindo a praxe dos anos anteriores, também não haverá expediente na redação nem nas oficinas da A UNIÃO que, por isto, sómente voltará a circular no próximo sábado.

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

CONSELHO DELIBERATIVO
A REUNIÃO, AMANHÃ, DO SEU

Terá lugar, amanhã, ás 17 e meia horas, a sessão mensal do Consêlho Deliberativo da Associação Paraibana de Imprensa.

Dada a finalidade da reunião, o presidente encarece a presença de todos os membros do referido Consêlho.

CONTINUAM

os conflítos na Palestina

JERUSALEM, 28 (A UNIÃO) — Em todo o pais novos conflitos se fazem sentir entre arabes e judeus.

Noticias da fronteira da Transjordania anunciam que se travou ali um combate entre guerrilheiros transjordanos e um grupo de soldados britanicos, havendo mortos e feridos de parte a parte.

O GOVÊRNO DO ESTADO, EM COOPERAÇÃO COM OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DAS OBRAS CONTRA AS SÊCAS, PRETENDE INSTALAR UMA ESCOLA NORMAL RURAL EM SOUZA

Sôbre o assunto, a reportagem da "A União" ouviu o dr. José Augusto Trindade, chefe da C. S. C. O. C. S., que nos deu informes detalhados — A Escola Normal Rural — Sua finalidade e organização — O pôsto agrícola de São Gonçalo — As importantes obras de açudagem e irrigação realizadas no Nordéste — "O Govêrno do Estado realiza, com essa iniciativa, uma obra de verdadeira sabedoria" — Um grande centro de formação

A LADO das grandes obras contra as sêcas, no Nordéste, o Govêrno Federal vem realizando importantes serviços complementares, tornando assim mais eficiente a proteção da região nordestina, assolada periodicamente pelas sêcas.

Afóra as obras de açudagem, que trouxeram para o Nordéste um espirito novo de trabalho e de reconstrução, os serviços de irrigação, levados a efeito em plena região sêca, em bacias de áreas apreciáveis, experimentando nos laboratórios e nos gabinêtes o que a prática ensina para racionalizar os métodos adotados no alto sertão, êsses trabalhos complementares já transformaram a região árida num viveiro de culturas nunca dantes ali florescidas.

O presidente Getúlio Vargas realiza essa obra de caráter eminentemente patriótico, tornando menos dantescos os episódios que se desenrolam no Nordéste em consequência da scalheira impiedosa, e ensinando o homem do sertão a adaptar-se racionalmente ao seu "habitat", aprendendo a fruir do próprio meio em que vive os elementos favoráveis que êste lhe oferece.

O interventor Argemiro de Figueirêdo, prosseguindo na sua incansavel obra educativo-social, e dando aplicação a um decreto de seu govêrno, pretende instalar, em cooperação com a Comissão de Serviços Complementares das Obras Contra as Sêcas, próximo á cidade de Souza, uma Escola Normal Rural destinada a cursos de adaptação, dos professôres normais ao útil professorado rural.

A propósito, procurámos ouvir o dr. José Augusto Trindade, chefe da Comissão de Serviços Complementares das Obras Contra as Sêcas, a quem pedimos informes e esclarecimentos mais detalhados sôbre a cooperação que vai ser levada a efeito com o Govêrno do Estado, para consecução dêsse importante empreendimento.

A ESCOLA NORMAL RURAL

A Secretaria do Interior, do Estado entrou em entendimentos com a Comissão de Serviços Complementares das Obras Contra as Sêcas, para estabelecer um sistêma de cooperação no que se refére ao funcionamento duma Escola Normal Rural, que o interventor Argemiro de Figueirêdo pretende instalar no alto sertão.

Essa iniciativa do Govêrno do Estado em aproveitar os elementos de trabalho, existentes no Posto Agrícola de São Gonçalo, que fica a pouco mais de doze quilômetros da cidade de Souza, mereceu a melhor acolhida por part da chefia da C. S. C. O. C. S., que compreendeu o grande alcance dêsse empreendimento, por vir colaborar decisivamente e de um modo tão eficiente para a realização dos objetivos das Obras Contra as Sêcas.

Essa escola ficará instalada num meio-caminho entre Souza e São Gonçalo. Será por assim dizer uma fazenda em miniatura, uma escola ativa na grande preocupação de objetivar sempre os ensinamentos teóricos, visando a formação de professôres capazes de modificar o ambiênte rural do sertão, dentro de um lapso de tempo compativel com essa renovação de métodos.

— O Govêrno do Estado, disse-nos o dr. José Augusto Trindade, realiza

(Conclúe na 7ª. pag.)

ESPORTES

EM GUARABIRA

Guarabira x Botafôgo Juvenis — Por 7 x 5, o Guarabira venceu o Botafôgo

Como estava esperada, chegou sábado no trem do horário de João Pessôa a embaixada do "Botafogo" para no domingo disputar uma partida amistosa de futebol com o "Guarabira Esporte Clube". Na gare da G. W. foram os componentes do "Botafogo" recebidos pela diretoria do Clube, representações das associações desportistas e grande massa popular, que os conduziram à Pensão Comercial, onde ficaram hospedados. No domingo, a cidade estava toda movimentada e a ansiedade do povo era intensa. Cada "fan" "palpitava" por "score" mais otimista.

A's 15,30 teve logar o jogo. O campo estava literalmente cheio. E, com o apito, o juiz Almeida deu inicio ao prelio, que se desenrolou num ambiente da máxima cordialidade. O "score" foi aberto pelos locais por intermédio de Rossine, aos 5 minutos de jogo, que foi seguido por Apolonio e Jaime. Apezar da derrota imposta pelos locais, os visitantes não desanimavam, promoviam novos ataques que eram destruidos por Anizio, Romero e Fernando. Os visitantes voltam ao dominio e por um feliz "chute" Barbosa marca o primeiro tento dos visitantes. Agora, os preliadores tomaram nova iniciativa e Danilo arremata "in goal" conquista o 2.º tento. 3 x 2 a contagem.

E os Botafoguenses audazes e guerrilheiros bombardeavam a cidadela de Carrinho obrigando-o a formidaveis pegadas.

A luta continuava intensa, a multidão cheia de entusiasmo não escondia aplausos, ao controle dos visitantes.

Danilo investe numa escapada e conquista o terceiro e último tento do primeiro meio tempo empatando a partida. 3 x 3.

No segundo tempo, a sorte teria de ser decidida. De um lado o "Botafôgo", de tradicionais glorias em todo Estado, e do outro o "Guarabira", de assinalada repercussão como pivot do esporte na zona do Brejo.

Os locais desenvolvem jogo apreciavel conquistando mais quatro tento para suas côres, enquanto os visitantes conquistaram mais dois, terminando a partida pelo "score" de 7 x 5.

As competições estavam constituidas da seguinte fórma: **Botafôgo**: Oliveira, Natal, Boleca, Arnaldo, Barros e Galego. Cacau, Danilo, Barbosa, Estrela e Cunha. **Guarabira**: Carrinho, Torado, Genival, Romero, Fernando e Anisio, Leonel, Apolonio, Rossine, Jaime e Eugênio.

REMINISCENCIAS

F. Coutinho de L. e Moura

ITABAIANA

Das nossas cidades do interior a que mais me inspirou simpatia, pela sua perspectiva, clima e progresso foi a "cidade da pedra vermelha" como a chamavam os indios, seus primitivos habitantes: Itabaiana. Foi pelos fins de 1889 ao ocaso da monarquia, que eu, nos meus vinte e um janeiros, ocupei a cadeira primária de instrução pública da vila do Pilar, conquistada por mim no último concurso daquele regime.

A estrada de ferro Conde D'Eu tinha no Pilar a última de suas estações do ramal de Entroncamento à referida vila. Próspera então com uma sociedade seléta, composta em sua grande maioria de senhores de engenho abastados e agricultores adiantados e com grande influência no partido conservador, o que lhe dava a supremacia em rivalidade, com a povoação de Itabaiana, onde dominava o partido liberal: ufanava-se o Pilar do seu prestigio e da sua reconhecida importancia; enquanto que Itabaiana se orgulhava apenas de possuir um educandário na altura da finalidade, dirigido pelo venerando educador Demétrio de Toledo, que ensinou e formou uma geração de moços, da qual ainda existem elementos representativos, disseminados pelo interior e capital do Estado e sul e norte do País.

A êsse tempo Itabaiana formava desairosamente na retaguarda dos centros politicos de então, distinguindo-se apenas pela nomeada do educandário supra falado, cujo diretor, acompanhado de sua numerosa prole, cultuava a sublime arte de Verdi, deliciando aquele pequeno ambiente com as seratas realizadas todas as noites em seu lar e nas quais tomavam parte seus filhos e filhas, que tocavam bem diversos instrumentos, cantavam, recitavam e dansavam. Quanto ao mais, Itabaiana se representava apenas com a sua grande feira de gado, que atraia marchantes e compradores do interior e dos Estados limítrofes. Homens de vida um tanto aventureira e, consequentemente desregrada, davam-se ao excesso dos prazeres e assim o jogo, mulheres e vinho fôram nos primitivos tempos a nota predominante social da rival do Pilar. Os pilarenses quando queriam deprimir a sua adversária, lançavam-lhe em face a pecha da dissolução de costumes, que aquela população adventicia de que falei acarretava àquele pequenino núcleo, oprimido pela sua visinha, orgulhosa de seus recursos e da sua incontestavel influência politica, superior a da pobrezinha perseguida.

Entretanto, diz o adágio: "não ha bem que sempre dure, nem mal que se não venha a acabar", e foi o que aconteceu com a ligação da Conde D'Eu à estrada de ferro de Pernambuco.

Pilar, relativamente, estacionou; enquanto que Itabaiana progrediu gradativamente chegando a ser hoje a risonha cidade que contemplei esta semana com a bela edificação moderna de prédios que não receiam cotejo com os desta capital, comércio, industria, lavoura e institutos de educação para uma sociedade civilizada e decente que não se parece absolutamente com aquela que eu vi aos meus vinte anos, hoje que estou nos meus setenta e dois.

—

E em abono, ainda, das belas coisas daquela risonha terra, eu direi, onde quer que se encontre uma das morenas itabaianenses, ela será logo reconhecida pelo brilho fascinante de seus grandes olhos e finíssimos cabêlos negros como a alma de Caim, que nos trazem a recordação da virgem dos "lábios de mel" de que nos fala José de Alencar.

—

Lendo estas linhas para o "Formoso" meu companheiro de imprensa, êste arregalando os olhos e com um "oh!" do tamanho de um bonde acompanhado de um "coronel" da mesma "idade", dá-me a sua impressão com aquela peculiar pontinha de malicia. E eu lhe respondi docemente: "Deixa, "For-mo-so", que eu vou da meu livro, que já estou muito da outra banda para te opor competência.

—

E o leitor que fique a "matutar" para saber quem é o "For-mo-so" que bem pode ser o Orris, o Anquises, o Aragão, o Alberto Diniz, o meu amigo "Cabeludo" ou o seu visinho da direita, a quem não admiro que chamem de Macaco... Mas o "Formoso" não está nesta lista. E' de Itabaiana.

O capitão dr. Edrise Vilar agradece à Liga Desportiva Paraibana

Esteve, pessoalmente, na última sessão da diretoria da Entidade Máxima dos esportes paraibanos, o capitão dr. Edrise Vilar, um dos diretores do Brasil Esporte Clube, que foi agradecer a L. D. P. o voto de congratulações, unanimemente aprovado pela diretoria, por motivo do seu recente restabelecimento.

O dr. Edrise Vilar, que é um dos baluartes dos esportes pessoenses, demorou-se, na séde da Liga Desportiva Paraibana, em palestra com todos os diretores da Mentôra.

PARAIBA CLUBE

(Oficial)

O Diretor de Esportes, atendendo ao pedido de alguns consocios, deu providências no sentido de haver treino hoje, pela manhã, bem assim, à tarde, de 15 horas em diante.

Avisa ainda aos associados em geral que os dias para treinos são os mesmos escolhidos até agora: aos domingos, entre 7 às 11 horas. A's 2ªs. 4ªs. e 6ªs. entre 19 e 23 horas.

Nos feriados ou dias santos, haverá treino pela manhã no mesmo horário dos domingos.

DEPARTAMENTO DE BASQUETE DA L. D. P.

Para regularizar as suas inscrições pondo as assinaturas no "Livro de Registro e Identidade de Amadores de Basquetebol da L D P." faz-se necessário a presença dos amadores abaixo:

Alberto Grisi, Antonio Pinto Ramalho, Augusto Medeiros, Antonio Montenegro, Ademar Lucêna, Carlos Maul, Clisenor Gomes, Edmir Dália, Elpidio Cavalcanti, Guilherme Costa, Ernani Lemos, Humberto Guerra, Huerta Ferreira, Idalvo Toscano, Jacequai Martins, José Novais, José Alves Jorge Brito, João Cunha, João Albuquerque, Kenard Galvão, Luiz Gonzaga, Manuel Menêzes, Mário Corrêia, Misael Barbosa, Romualdo dos Santos, Rona Borges, Sandoval Oliveira, Severino Cantidiano, Severino Martins, Severino Ramos, Vandique Falcão, Valfrido Duque, Helvécio Gonçalves, Henrique Equelman, Mauricio Cavalcanti, Clodoaldo Passos, Severino Ferreira de Sousa, João Morais, Renato Hortencio, Evandro Ribeiro, Marcos Bezerra, Italo Zacara, Eustáquio Medeiros e Windsor Cunha (45).

Amadores que faltam remeter fotografias: Mauricio Cavalcanti, 1; Kenard Galvão, 3; Jorge Brito, 3; Huerta Ferreira, 2; Ernani Lemos, 3; Evandro Ribeiro, 3 e Italo Zacara, 1.

SINDICATO DOS COMERCIARIOS

(Secção de futebol)

O encontro de hoje, em Santa Rita entre as equipes do S. A. C. x Santa Cruz

A convite do "Santa Cruz Esporte Clube", viajarão, hoje, às 13 horas, para Santa Rita, os 1.º e 2.º quadros do Sindicato dos Comerciários, onde disputarão com o Clube local jogos amistosos.

Os diretores do "Santa Rita" preparam recepção aos visitantes, devendo tocar a banda de musica no decorrer da partida.

Dado o treinamento dos quadros disputantes espera-se uma pugna interessante e disputada.

Os esquadrões do "Sindicato" estão assim constituidos:

1.º — Antonio — Chocolate — Maia — Bauel — Gabriel — Estafêta — Zépereira — Raminho — Dêda — Curiman e Bicudo.

2.º — Bêlo — Cupim — Julio — Gonzaga — Vadio — Pernambuco — Campinense — Luizinho — Natuba — Guerra e Jaci.

LIGA JUVENIL DESPORTIVA PARAIBANA

Felipéia x Industrial

Em virtude de não ter se realizado o jogo oficial dos clubes acima mencionados, por iniciativa da diretoria da Liga jogarão hoje amistosamente os fortes esquadrões na cancha do União à Av. 1.º de Maio, sendo êste jogo dedicado ao dr. Edrise Vilar digno 1.º secretário de honra, pelo seu restabelecimento.

Será juiz desta pugna o esportman Aluisio Ribeiro de Lira.

Outrossim, na próxima sexta-feira a Mentôra Juvenil reunir-se-á, devendo ser tratado assuntos de máxima importancia.

VASCO X BANGU'

Hoje, à tarde, no campo de Cruz das Armas, bater-se-ão amistosamente as equipes do "Vasco" desta capital e o "Bangu" daquêle suburbio.

Ambos os preliantes estão em ótima forma, prevendo-se por êste motivo uma luta cheia de lances de entusiasmo.

Antes da partida principal haverá uma preliminar entre os quadros secundarios.

NOTAS DA PRAÇA

AGUA SAPONOSA "VITÓRIA"

Acaba de aparecer, no nosso mercado, a Agua Saponosa "Vitória", de fabricação exclusiva da firma S. Vitor Ribeiro, proprietário da *Tinturaria Vitória*, nesta cidade.

Trata-se de um produto de grande utilidade, destinado, não só à desinfecção, como ao alvejamento de tecidos, mosaicos, soalho, etc.

Ontem, à tarde, esteve na redação desta fôlha o sr. Arnaldo Coêlho, representante daquela firma que, após realizar uma experiência prática do produto, ofereceu-nos três garrafas do mesmo.

NOTICIARIO

Encontra-se, na Posta Restante de A UNIÃO, cartões dirigidos às seguintes pessôas: José Guedes, Normando Silva Pessôa, Genival Leal Menêzes, Antonio Salvio e familia, José da Silveira, José Ernesto Carvalho, João Damasceno, José Cabral de Carvalho, Alfrêdo de Barros, Washington Severino Costa, Francisco Barbosa Monteiro Chateaubriand Brasil Filho, Manuel Borges e Manuel Rodrigues Costa.

LOTERIA FEDERAL

Ext. em 28 de Junho de 1939

Número	Praça	Prêmio
5017	São Paulo	1 000:000$000
1502	São Paulo	30:000$000
7697	Rio	20:000$000
12896	Porto Alegre	10:000$000
19132	São Paulo	5:000$000

Ha na Repartição Geral dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para:

Manuel Inácio, Cruz das Armas, 619. — Rocha

NOTÍCIAS DO EXTERIOR

ESTADOS UNIDOS

O SENADO ADOTARA' MEDIDAS CONTRA A ESPIONA'GEM

WASHINGTON, 28 (A UNIÃO) — As autoridades "yankees" estão alarmadas com o serviço de espionagem estrangeira no território nacional.

Em vista disso, espera-se que ainda na presente sessão, o Congresso aprove medidas rigorosas contra o mesmo.

OS JUDEUS NORTE-AMERICANOS CONTRA O LIVRO BRANCO INGLÊS

NOVA YORK, 28 (A UNIÃO) — Mais de mil delegados das organizações judias nos Estados Unidos, reunidos nesta cidade, lançaram a sua solidariedade à campanha contra o "Livro Branco" britanico, que dizem querer tornar a Palestina um Estado árabe.

FUGIU DEIXANDO VASIAS AS CAIXAS DA UNIVERSIDADE

NOVA YORK, 28 (A UNIÃO) — Foi noticiado nesta cidade que o professor Monroe Soith, presidente da Universidade de Louisiania, fugiu, deixando vasias as caixas da Escola.

As autoridades policiais expediram um mandado de prisão contra o professor desaparecido.

ITÁLIA

O GOVERNO ITALIANO CONDECORA VARIOS MINISTROS BRASILEIROS

ROMA, 28 (A UNIÃO) — O governo italiano conferiu a Ordem da Corôa da Itália aos srs. Valdemar Falcão, ministro do Trabalho; general Mendonça Lima, ministro da Viação e Gustavo Capanema, ministro da Educação, do Brasil; sr. Henrique Dodsworth, prefeito do Distrito Federal; João Carlos Vital, presidente do Instituto de Resseguros e Valdir Niemeler, chefe do gabinête do ministro do Trabalho.

Brevemente, a embaixada italiana no Rio oferecerá um almoço aos homenageados, entregando-lhes as respectivas comendas.

ESPANHA

UMA ORGANIZAÇÃO DE MOEDEIROS FALSOS

MADRID, 28 (A UNIÃO) — Fôram prêsos pela policia os membros duma organização de moedeiros falsos, vindos da Catalunha, que pretendiam introduzir na circulação, mais de 100.000 pesêtas, em cedulas de 5 pesêtas.

A organização se alastra também a Barcelona, estando implicados na mesma, vários funcionários da municipalidade daquela cidade.

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decretos assinados nas pastas da Viação, Fazenda e Educação

RIO, 28 (A UNIÃO) — O presidente Getulio Vargas assinou os seguintes decretos:

Na pasta da Viação:

Concedendo aposentadoria a Maria Gonçalves Soares de Andrêa, no cargo da classe F, da carreira de telegrafista do quadro III.

Nomeando para a classe E, da carreira de condutor de trem, quadro II, José Manuel de Andrade, João Rufino Gomes, Aldemar de Sousa Lima, Moacir Sneblo, Jacob Luiz Cardoso, Anchises Teixeira da Fonsêca, Alvaro Pereira Bittencourt, Osvaldo Ribeiro Jasset, Aristeu Bastos, Moacir de Andrade Sousa, Marinho Domingues da Costa, Djalma da Rocha Pereira, Dagoberto Vieira de Rezende, Hailton Pereira de Araujo e Antonio Guilherme dos Santos.

Na pasta da Educação:

Exonerando, a pedido, o professor catedratico Mario Paulo de Brito, do cargo de diretor de divisão, em comissão do Departamento Administrativo do Serviço Publico; e nomeando para substitui-lo nas referidas funções, o técnico de educação Murilo Braga de Carvalho.

Na pasta da Fazenda:

Nomeando Renato Estelita Pessôa, em comissão, ajudante de tesoureiro do Tesouro Nacional, vago em virtude de exoneração do respectivo titular Adail da Silva Vinhas.

NOTAS DO FÔRO

FOI O SEGUINTE O MOVIMENTO, ONTEM, DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DESTA CAPITAL

Escrivão — Sebastião Bastos

Nêsse cartório, fôram feitos diversos registros de nascimentos, em virtude do decrêto-lei Federal n.º 1.116, de 24 de fevereiro findo, além das crianças recem-nascidas seguintes:

Antonia Maria de Mendonça, João Batista Lima, Reinaldo Fernandes de Sousa, Josefa Maria da Paixão, Cleonice de Almeida Reis, Rinaldo de Oliveira e João Gomes Galvão.

No mesmo cartório, fôram feitos os registros de obitos das seguintes pessôas: — Armando Rodrigues da Silva, Jarres Araujo Batista, Luzia Alves Nunes, José Maria da Silva, Joana Maria da Conceição, Francisca Emilia dos Santos e Ozório de Oliveira.

NECROLOGIA

Ocorreu, ontem, nesta capital, o falecimento do menino Osório, filho do sr. Pedro Paulo de Oliveira, funcionário do Palácio da Redenção, e de sua esposa, sra. Genoveva de Oliveira Costa, tendo o seu sepultamento se realizado ontem mesmo, no Cemitério do Senhor da Bôa Sentença.

ASSOCIAÇÕES

BLOCO RECREATIVO CARNAVALESCO "OS TRINTA DE JAGUARIBE": — Terá lugar, hoje, a inauguração da nova séde dessa agremiação carnavalesca, sendo na mesma entregue o prêmio que coube à matuta vencedora de um concurso ali realizado.

Para assistir ao áto, recebêmos um convite, assinado pelo sr. Manuel Maria de Figueirêdo, 1.º secretário dos "Trinta".

GRATIDÃO LUSÍADA

EUDES BARROS

RIO, junho de 1939 (Pelo Aéreo) — O decreto do presidente Getúlio Vargas, que abriu as fronteiras do Brasil, sem restrições, á imigração portuguêsa, fundamentado em considerandos de uma aguda percepção sociologica e um alto senso de justiça histórica, tocou profundamente o coração lusiada de aquem e de além mar. A colonia portuguêsa da Capital da República, com a solidariedade entusiastica de todos os seus compatriotas residentes nos Estados, demonstrou a sua gratidão ao Chefe Nacional na homenagem que lhe prestou, na noite de 17 do corrente, no Gabinête Português de Leitura. Foi realmente uma desusada manifestação de simpatia e carinho, de que só seriam capazes os nossos irmãos ultramarinos, consubstanciados comnôsco, na nossa formação étnica e moral, por seculares afinidades de sangue e da alma, identidade de idioma, de indole, idéias e sentimentos.

Foi orador oficial da homenagem o escritor português Ricardo Severo. O seu discurso assumiu proporções de conferência, pela densidade de erudição e paciencia documentaria remontando ás origens da raça lusitana, dêsde épocas perdidas na História, para demonstrar a pureza de tempera, as qualidades fundamentais de bravura, de rebeldia, de vocação colonizadora daquêle pôvo acastelado nos confins da Ibéria, á orla do Mar Tenebroso. Citemos-lhe alguns trechos, que são perfeitos resumos da genealogia portuguêsa, antes e depois da era cristã: "Augusto teve que combater em pessôa êsses pôvos do noroeste da Peninsula porque só vencendo-os poderia dominar a Hispania. Diante das aguerridas legiões romanas e dos seus mais notaveis generais, os pôvos ibéricos resistiram e defenderam-se em lances de heroicidade, assombrosos pela coragem do absoluto sacrifício que atingiu o máximo inopinado do suicidio coletivo.

Observando a perpetuidade do patrimonio moral da raça através de seculos e gerações, acrescenta o orador que "o pôvo português é entre todos da Europa o mais tenaz em conservar não só os caractéres somaticos dos seus tipos raciais, como os elementos particulares da sua tradição, seu usos e costumes." Estudando as diferenciações da sociedade mediaval portuguêsa em face do tipo comum das organizações feudais, diz Ricardo Severo que "esta sociedade surge na Idade-Média enquadrada num fundo de democracia rural, com uma aristocracia sem feudos, sob o regime tutelar do seu monarca". E alonga-se em considerações minuciosamente eruditas em tôrno do desenvolvimento social e politico de Portugal até o Renascimento, quando os seus nautas aventureiros, caçadores de mundos, saíram, oceano á fóra, "a dilatar a Fé e o Império".

O discurso do presidente Getúlio Vargas agradecendo a homenagem — as referências do orador oficial á sua pessôa e a oferta do seu retrato, trabalho de apurado gôsto artistico do pintor Eduardo Malta, — foi uma peça de lúcida eloquência, da qual se destaca êste periodo, que é uma joia fulgurante de cultura e de estilo: "Portugal revive nos costumes ,no caráter do pôvo brasileiro, e, por vezes, até em peculiaridade do falar, hoje desaparecidas no Continente. E' comum encontrarmos expressões genuinas dos tempos heroicos da penetração do Velho Mundo, evoluidas na linguagem atual das cidades, intatas nos povoados distantes da orla marítima, nos sertões ainda não atingidos pelas novas correntes imigratorias. Essas afinidades e a semelhança de atitudes mentais e morais, mantêm constante e sugestivo ambiente de familiaridade e fazem com que, lá ou cá, portuguêses e brasileiros possam sentir-se como na própria casa".

A colonia portuguêsa, com o coração florido nas suas melhores caracteristicas sentimentais, soube patentear a sua gratidão ao chefe do govêrno brasileiro numa homenagem de ternura, de espiritualidade e de belêza.

VIDA MILITAR

— Por decreto de 2 do corrente, do Sr. Presidente da República, fôram concedidas as medalhas de prata, com passadeira de prata, por contarem mais de 20 anos de serviço sem nota que os desabonem, ao subten. do 22 B. C. Faraó da Costa Calado e ao 1.º sargento, Epitácio Vieira de Araújo Pereira, e medalha de bronze, com passadeira de bronze, por contar mais de 10 anos de serviço, sem nota que o desabone, ao 3.º sargento Antonio Lopes de Freitas.

O referido áto foi divulgado no "Diário Oficial" de 9 do corrente.

A MIXORDIA DOS GALICISMOS

AFONSO COSTA

A LINGUA portuguêsa, pela opulencia de seu vocabulário tão abundante em sinonimias e pela flexibilidade de sua construção sintatica, nos proporciona os elementos indispensaveis a mais completa e perfeita manifestação do pensamento, tornando-se escusado batermos a porta alheia para pedir, por emprestimo, termos e expressões com que revestir idéias, concepções e juizos. E' mister, todavia, não esquecer que, no dominio da linguagem, para atender as exigencias da ciência, das artes, da indústria e do comércio, criam-se, constantemente, vocabulos que somos levados a aceitar porque o português contemporaneo não dispõe de outros capazes de exprimir a mesma cousa, com a mesma precisão e propriedade.

Quando, porém, a lingua possue palavras com que podemos claramente traduzir a idéia ou conceito que se pretende exteriorizar, não ha necessidade de fazer uso de frases e vocabulos importados de outros idiomas, sendo, contudo, razoavel utilizar o estrangeirismo, que já se adotou as normas da nossa linguagem, com aprovação dos que têm autoridade para sentenciar a respeito. Fóra dêste caso e da hipotese acima assinalada, o peregrinismo é um vicio feio e condenavel que corrompe a dicção, abastarda o discurso e demonstra pedantismo, afetação ou ignorancia dos copiosos recursos do vernaculo.

Ha no seio dos escritores notaveis, principalmente no largo circulo da imprensa, tendencia bem pronunciada para o emprego, a cada passo e a proposito de tudo, de termos e modismos francêses, em geral superfluos e descabidos, em prejuizo de outros bem conhecidos e bem sonantes e de pura vernaculidade. E' só relancear as vistas para o texto das noticias de jornais, contos, novelas e romances, originais ou traduzidos, na sua maior parte, do francês, e para logo se nos deparam, em cerrados enxames, gallicismos, mal ageitados, velhos e surrados e que, por êste motivo, já perderam até o cunho e a feição da novidade.

Não exageramos porque isto é o que todos vêem. Aqui é o **cadeau** da noiva, o **gazon** florido, os **habitués** do teatro, o **panneau** de luxo, o **debut** da primadona; ali o bom gosto do **fumoir**, o **tête á tête** dos namorados, o **guichet** da pagadoria, um **chef d'oeuvre** literario, a nota **frapante** da festa, o **aplomb** do fidalgo; além o **boudoir** da baronêsa, um panorama **amusante**, o **ataché** naval do Japão, a **berceuse** das crianças, **causeur** eximio, bôa **chance**, depositado na **morgue**, excelente institutrice, a **coterie** dos politicos e até verba **budgetaria**! E basta porque, para arrolá-los todos, seria preciso organizar um verdadeiro dicionário.

Transforma-se, dêste modo a imprensa, inconcientemente, em veiculo

(Conclúe na 6.ª pag.)

O NOVO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

A próxima conclusão dos trabalhos de revisão do projéto, por uma comissão de magistrados sob a presidência do ministro Francisco Campos — Diferença entre penas de prisão e de reclusão, além de outras inovações

RIO, 28 (A UNIÃO) — Continúa reunindo, numa das salas do Palácio Monroe, a comissão de magistrados que, sob a presidência do ministro Francisco Campos, titular da pasta da Justiça, está estudando o projéto de reforma do Código Penal Brasileiro.

Integram essa comissão os juizes Nelson Hungria, Macêdo de Queiróz, Vieira Braga, e professor Roberto Lira, devendo os trabalhos serem concluidos dentro de uma semana.

Ontem á tarde houve nova sessão, tendo o juiz Nelson Hungria apresentado uma inovação muito interessante, e que mereceu dos demais membros da comissão, consideração especial. Propôz aquêle magistrado que o novo Código désse ao juiz a faculdade de poder diminuir, de um terço abaixo do minimo, a pena por homicidio, quando êste é motivado sob dominio de paixão ou emoção justificada pelas circunstancias, ou quando o criminoso agir por motivos particulares de valor moral ou social.

Esta inovação focaliza uma velha pendência entre os estudiosos do Direito, pois enquanto uns consideram a paixão uma dirimente para o criminoso, outros colocam os crimes passionais no mesmo nivel dos homicidios comuns.

O homicidio praticado sob o dominio de uma paixão violenta terá a pena reduzida de um terço do seu minimo, sendo também amparado pela inovação o fato de o criminoso ter agido por motivo de alto valor moral ou social.

Outra inovação surgida na reunião de ontem á tarde foi a respeito das lesões corporais, ainda de autoria do juiz Nelson Hungria. Consiste o caso nas lesões corporais serem reciprocas, ou se tiver havido provocação por parte da vitima só será aplicada a pena de multa.

O projéto do novo Código Penal dá ao juiz, em alguns casos, a faculdade de aplicar as chamadas penas paralelas ou cominadas alternativamente, de modo que possa ser adotada uma ou outra, conforme a maior ou a menor gravidade de cada caso. Em alguns casos, póde, pois o magistrado aplicar a pena de multa, apenas, deixando de lado e pena de prisão ou reclusão, isto conforme a gravidade do caso.

O projéto estabelece também a diferença entre pena de prisão e de reclusão. Esta é uma pena simples, prisão sem trabalho, aplicada pelo juiz de acôrdo com o crime e com o caráter do criminoso, enquanto a pena de prisão compreende também trabalhos forçados.

FALECEU O CONDE CONSTANZO CIANO DI CORTELAZZO

O desaparecido, que era irmão do conde Galeazzo Ciano, contava 76 anos, sendo presidente da Camara dos Fascios e das Corporações — Mussolini, o conde Ciano e a condessa Edda, fôram a Ponte Moriano, a fim de prestar as ultimas homenagens áquêle colaborador do Fascismo

ROMA, 28 (A UNIAO) — Faleceu ontem, em Ponte Moriano, o conde Constanzo Ciano di Cortelazzo, presidente da Camara dos Deputados e da Camara dos Fáscios e Corporações.

O conde Constanzo, que foi ativo colaborador do Fascismo, era oficial da Marinha italiana, e nessa qualidade lutou durante quasi toda a Grande Guerra.

O sr. Benito Mussolini, informado do lutuoso acontecimento, viajou de avião a Ponte Moriano a fim de assistir os últimos momentos do seu leal colaborador. O conde Galeazzo Ciano e a condessa Edda, já haviam seguido, desde a noite de ante-ontem, em automovel.

AS REFERENCIAS DA IMPRENSA ITALIANA

ROMA, 28 (A UNIAO) — Todos os jornais italianos e principalmente as fôlhas fascistas dedicam a maior parte do seu noticiário ao falecimento do conde Constanzo Ciano di Cortelazzo.

Alguns jornais afirmam que o ilustre morto era uma figura que a Itália jamais esquecerá, dizendo o "Giornale d'Itália", dirigindo pelo sr. Virginio Gayda:

"Nesta hora dolorosa, emquanto expressões de pesar chegam de todas as regiões da patria em luto, é para nós uma grande satisfação pensar que o fiel servidor da Itália e do fascismo teve a consolação de ver a Itália trilhando o caminho da sua grandeza imperial, ao abrigo de qualquer atentado e invencivel no seu destino".

DADOS BIOGRAFICOS

ROMA, 28 (A UNIAO) — O conde Constanzo Ciano di Cortellazzo que acaba de desaparecer, nasceu a 30 de agosto de 1876. Entrou na Academia Naval de Roma em 1896. Em 1911 tomou parte na campanha da Libya e se distinguiu na tomada de Tobrouk. Comandante de um contra-torpedeiro no começo da Grande Guerra, organizou e dirigiu varias ações navais no Mar Adriatico contra a Esquadra austro-alemã, destruiu a base de hidroaviões de Parenzo, atacou os encouraçados **Win e Budapest** e os forçou a deixar a posição de Cortellazzo, o que lhe valeu ser nomeado pelo rei conde di Cortellazzo. Em fevereiro de 1918, foi condecorado com uma medalha de ouro pela ação de Buccari. Sob a sua direção, três rapidas vedetas franquearam as barragens da Baía de Buccari, onde se bateram com várias unidades inimigas e as torpedearam. Organizou ainda uma expedição ao porto de Pola e a ação que permitiu o afundamento do encouraçado **Viribus Unitis**. Depois da Grande Guerra, tornou-se ativo partidário do fascismo. Eleito deputado em 1921, participou da marcha sôbre Roma e depois, no govêrno ocupou vários postos ministeriais. Em abril de 1934, foi eleito presidente da Camara dos Deputados e depois presidente da Camara dos Fascios e das Corporações, cargo que ocupava ao falecer.

DISPOSIÇÕES SÔBRE A EXPULSÃO DE ESTRANGEIROS

Um decreto assinado pelo presidente Getúlio Vargas

RIO, 28 (A. N.) — O presidente Getulio Vargas assinou um decréto dispondo que as exigências mencionadas no artigo 3.º do decréto lei n.º 479, de junho de 1938 não impedem a expulsão de estrangeiros, quando, a juizo do Presidente da República, o estrangeiro houver manifestado pensamento ou praticado atos que importem em menosprezo para o Brasil ou para as suas instituições.

MÁQUINAS DE EXTRAIR CÊRA DE CARNAÚBA

A Inspetoria Agricola Federal, nêste Estado, acaba de receber do Ministério da Agricultura, para serem vendidas aos interessados, três máquinas de extrair cêra de carnaúba, denominadas "Extrator Guarani", de fabricação nacional, tipo 1939.

As referidas máquinas serão vendidas a agricultores registados pelo preço do custo (5:600$000), em quatro prestações de um conto e quatrocentos mil reis, sendo a primeira na ocasião da entrega da máquina e as três restantes anuais.

Trata-se de um aparêlho interessante, de incontestavel utilidade na exploração da cêra de carnaúba, cujo processo adotado, entre nós, é ainda rotineiro.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

Caixa Local de João Pessôa

Beneficio concedido pelo Consêlho Administrativo, em favor de um ex-comerciante desta capital.

"Da Gerencia da Caixa Local do I. A. P. C., nesta cidade, recebêmos com pedido de publicação a seguinte nota:

José Bezerra de Andrade — A êste associado-empregador foi concedida aposentadoria por invalidez, de acôrdo com a resolução do Consêlho Administrativo, sob n.º 09054, na importancia de 100$000 mensais, a partir de 23 — 7 — 38, data do laudo médico. O primeiro pagamento atinge o total de 1:026$700.

O beneficiado acima deverá comparecer á séde desta Caixa Local, para a devida identificação.

João Pessôa, 28 de junho de 1939

Antonio Carlos da Silveira, gerente da Caixa Local do I. A. P. C.".

VIDA RELIGIOSA

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Conforme comunicação que nos foi enviada pelo presidente dessa sociedade, terá lugar, amanhã, ás 19 e meia horas, na respectiva séde, á rua 13 de Maio n.º 465 uma sessão pública de estudo do Evangelho, no qual serão comentados segundo a Revelação Espirita, os versiculos 36-49, do capitulo 24, de Lucas.

UM MONUMENTO DE ARTE RELIGIOSA ABANDONADO

RUBENS DE AGRA SALDANHA

VESPERA de S. João entrei pela primeira vez na igreja de S. Francisco da Paraíba, essa velha igreja de dois séculos que tem sido um motivo de atração turistica para mais de um forasteiro admirador da arte religiosa brasileira na época colonial.

E parece mesmo que não existe outra, no norte pelo menos, com uma tamanha força de sugestão vinda do tempo e que penetra o visitante como uma emanação do grande pateo todo em lages antigas e dos dois muros laterais em perspectiva, com os seus azulejos mal conservados representando cênas da Paixão de Cristo.

Essa densidade misteriosa que o tempo acumula como uma crosta invisivel, uma névoa mistica, em torno das coisas, continua a nos impressionar depois que respiramos no interior da igreja o mesmo ar de antiguidade que se sente como por um olfato do espirito e que persiste em nos impregnar ainda a conciência quando tudo já não é mais que uma imagem flutuando em nossa memória.

Apenas diminue, depois de termos entrado, aquela sensação que não sabemos bem si é ainda um efeito da magia do tempo, mas que parece tocar a nossa conciência como um pêso que a oprimisse quasi fisicamente mesmo, enquanto pisamos as lages do pateo.

Então contemplamos o estilo tradicional das igrejas franciscanas no Brasil, êsse estilo que manifesta o espirito de uma obra de joialharia, tão magnificente é o elemento decorativo, com os seus altos relêvos dourados esculpidos em madeira e nestes a riqueza de detalhes, o luxo de recortes, a complexidade minuciosa de ornamentos duma infinita sutileza. Ha um contraste igenuo entre a suntuosidade das decorações e a singeleza das paredes caiadas de branco: o mesmo misticismo decorativo talvez que creou o costume de enfeitar "anjinhos" amortalhados de branco e azul claro com rendas e bicos dourados.

Mas não tarda muito que o olho do visitante descubra a triste realidade daquela opulencia, que então começa a lhe parecer mesmo a caprichosa mortalha de um corpo condenado a ser roido e destroçado pelo tempo.

Não se póde imaginar um quadro mais pungente do que aquela mistura de riqueza e indigencia, como casa de fidalgo arruinado.

A igreja não é somente rica pelos altos relêvos em madeira dourada, como ainda pelos azulejos e pinturas do tecto. As paredes da nave — que pintadas de oleo azul celeste fariam um efeito deslumbrante com a côr de ouro dos ornamentos — são barradas em toda a extensão com uma larga faixa de azulejos bem conservados que representam cenas no espirito do Velho Testamento, sempre mais abundante do que o Novo em motivos de amor profano: por exemplo, uma cortezã nua, sentada num rico leito e com um ar tão lubrico que faz o pobre adolescente correr espavorido. Uma lição crua de moral contra os pecados da carne.

Suponho que não existe em Pernambuco — com todas as suas velhas igrejas — uma que possa rivalizar com a pintura do tecto de S. Francisco, cujo ótimo estado de conservação é um milagre, a única parte decorativa que escapou até aqui ao perigo da ruina. Uma pintura filiada á escola renascentista italiana, ás vezes evocando o estilo de "pôse religiosa" dos primitivos. No tecto, ha de particular uma certa intenção de brasileirismo revelada pela figura do indio prosternado junto com dois reis, um dos quais é preto. Aquela outra pintura bem imitada dos primitivos no forro por baixo do côro figurando alguns papas e monges ajoelhados em torno duma Virgem feissima — lembra certas poses de Fra Angelico.

Também de muita originalidade, de uma beleza bem singela, é o portico esculpido, ao contrário do puesito, obra-prima de joialharia arquitetonica.

Da ruina que ameaça a igreja, o que ha de mais doloroso é o estado da pequena e maravilhosa capela de S. Francisco, ao lado esquerdo da nave, obra de um virtuose do rococó em decoração de igreja. Toda esculpida em alto relêvo, num bordado complicadissimo de arabescos, rendilhados emblemas, ramalhetes, anjinhos, tudo dourado em madeira, êsse recanto que é o mais caracteristico de toda a igreja, está em tempo de cair aos pedaços, tudo se despregando da parêde numa deterioração crescente. O santuário acha-se completamente abandonado e serve agora para depósito de caixão velho, em plêno recinto da igreja.

Um seminarista me informou que o antigo altar-mór fôra demolido ha vinte anos, e no lugar dêle fizeram aquela coisa amodernizada, inexpressiva, que é o novo altar-mór, inteiramente fóra do estilo da igreja. Um enxerto absurdo. Fiquei então alarmado com a idéa de que a capela de S. Francisco venha a ter o mesmo fim.

Quem entre no templo, ha de reparar logo no começo um fato chocante: duas belas e primitivas imagens de Sto. Antonio e S. Bernardino, uma defronte da outra no canto da parede, colocadas cada uma em cima dum caixão enfeitado de papel, por falta dum altar!

Outro contraste ridiculo é a iluminação da nave: do belo tecto coberto de pintura pendem dois unicos fios eletricos, longos tristes, sustentando uma triste lampada sem abat-jour que não parece ter mais de quinze velas cada uma. Ao mesmo tempo, no-

(Conclúe na 7.ª pag.)

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

DECRETO N.° 1.426, de 28 de junho de 1939

Revoga os artigos 227, 230 e 237 do decreto n.° 942, de 24 de janeiro de 1932 e dá outras providências.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confére a Constituição da República e,

Considerando que em face do artigo 26 da lei federal n.° 192, de 17 de janeiro de 1936, não foi possivel o funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Policia Militar, conforme estabeleceu o decreto n.° 1.107, de 3 de setembro de 1938;

Considerando que o sr. Presidente da República em decreto-lei n.° 1.233, de 29 de abril de 1939, revoga o artigo 26 da lei acima citada, tornando, assim, possivel ainda no corrente ano, o funcionamento do referido Curso;

Considerando que a Policia Militar precisa quanto antes preencher as vagas de oficiais superiores existentes e que só poderão ser promovidos os candidatos que tiverem o Curso de Aperfeiçoamento,

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam revogados os artigos 227, 230 e 237 do decreto n.° 942, de 24 de janeiro de 1932.

Art 2.° — Em 1939 o Curso de Aperfeiçoamento da Policia Militar terá inicio a 1.° de julho com a duração de seis (6) mêzes.

§ 1.° — O referido Curso ficará diretamente subordinado á Secretaria do Interior e Segurança Pública em tudo que diz respeito á administração e disciplina.

§ 2.° — A orientação e instrução do mesmo curso serão dirigidas por uma Diretoria composta de três membros: um diretor, um sub-diretor e um secretário nomeados pelo Interventor, os quais perceberão, respectivamente, as gratificações de 150$000, 120$000 e 100$000 mensais.

§ 3.° — O cargo de secretário poderá ser exercido por um oficial aluno. Os instrutores serão propostos pelo diretor ao Secretário do Interior e perceberão uma gratificação de 200$000 mensais por matéria que lecionarem.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 28 de junho de 1939, 51.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo.
José Marques da Silva Mariz.
Antonio Galdino Guedes.

DECRETO N.° 1.427, de 28 de junho de 1939

Aprova o decreto n.° 27 da Prefeitura de Santa Rita, que encampou a Emprêsa de Luz e Fôrça da mesma cidade.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confére a Constituição da República,

DECRETA:

Art. único — Fica aprovado o decreto desta data da Prefeitura Municipal de Santa Rita, n.° 27, que encampou a Emprêsa de Luz e Fôrça da mesma cidade, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 28 de junho de 1939, 51.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo.
José Marques da Silva Mariz.

DECRETO N.° 1.428, de 28 de junho de 1939

Abre á Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito de 378$000.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confére a Constituição da República,

DECRETA:

Art. único — E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito de trezentos e setenta e oito mil réis (378$000), para ocorrer á despêsa com o pagamento de vencimentos e ajuda de custa ao escrivão Severino Cavalcanti, que serviu na Comissão Judiciária de Araruna, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 28 de junho de 1939, 51.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo.
José Marques da Silva Mariz.
Antonio Galdino Guedes.

DECRETO N.° 1.429, de 28 de junho de 1939

Abre crédito especial.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o decreto-lei n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, art. 2.°, criou, em cada unidade da Federação, o Departamento Administrativo, como um dos orgãos da administração do Estado;

Considerando que as Instruções baixadas pela Portaria n.° 2.083, de 12 de junho de 1939, do Ministério da Justiça, no art. 3.°, letra *b*, preceituam que seja posto á disposição do presidente do Departamento um crédito de 15:000$000, para as despêsas de instalação e aquisição de material de consumo e expediente;

Considerando mais que, por fôrça da referida legislação federal, cada membro do Departamento terá direito a uma gratificação por sessão, que atingirá ao máximo de 2:000$000 mensais,

DECRETA:

Artigo único — Ficam abertos, pela Secretaria da Fazenda, ao Departamento Administrativo, os créditos especiais seguintes:

I — De quinze contos de réis (15:000$000) para ocorrer ás despêsas de instalação e aquisição de material de consumo e expediente, do mencionado Departamento;

II — De quarenta e oito contos (48:000$000) para atender ao pagamento, do próximo mês de julho por diante das gratificações a que têm direito os membros do Departamento Administrativo.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 28 de junho de 1939, 51.° da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo.
Antonio Galdino Guedes.

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 20:

Decreto:

(*) O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Beatriz Lins da Silva, auxiliar de dispensário da Diretoria Geral de Saúde Pública, tendo em vista o laudo médico a que se submeteu a peticionária, resolve conceder-lhe quatro (4) mêses de licença, para tratamento de saúde, com os vencimentos integrais, na fórma da lei.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 21:

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu D. Osmarina Viana, arquivista da Repartição de Saneamento de Campina Grande, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença, com os vencimentos integrais, para o seu tratamento.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 22:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Joaquim Torres da Silva do cargo de guarda civil de 3.ª classe da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil do Estado.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 26:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento José Benicio Sobrinho para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de São José de Gurinhem do distrito de Pilar.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento Ananias Vicente da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Cacimba de Areia do distrito de Patos.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento Cicero Fernandes da Silva do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de São José de Gurinhem do distrito de Pilar.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento José Martins Sobrinho para exercer o cargo de subdelegado de Policia da circunscrição de Bom Jesus (ex-Belém), do distrito de Brejo do Cruz.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento Delmiro Pereira da Silva do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de São Bento do distrito de Brejo do Cruz.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento José Dionisio da Silva para exercer o cargo de subdelegado de Policia da circunscrição de São Bento do distrito de Brejo do Cruz.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 27:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba remove o sargento Francisco de Assis Luna, subdelegado de Policia da circunscrição de Cachoeira do distrito de Guarabira, para identicas funções na de Cuitegí (ex-Cuité), do mesmo distrito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, a pedido, o sr. Candido Ferraz Nogueira do cargo de 1.° suplente de sub-delegado de Policia da circunscrição de São Mamede do distrito de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, a pedido, José Osias de Paula Homem do cargo de Distribuidor do Juizo do termo da comarca de Bananeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Antonio Hilário de Sousa para exercer o cargo de Distribuidor e partidor do Juizo do têrmo da comarca de Bananeiras, devendo solicitar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba remove o sargento Misael Balbino de Moura, sub-delegado de Policia da circunscrição de Cuitegí (ex-Cuité), do distrito de Guarabira para idênticas funções na de Cachoeira do mesmo distrito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba transfere, por conveniencia do serviço, o fiscal do Tráfego de 2.ª classe da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil Manuel Alves de Mélo para o quadro da Guarda Civil, como Guarda de 1.ª classe, da referida Corporação.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Maria Olivia Machado para exercer o cargo de Distribuidor do Juizo do têrmo de Santa Luzia, devendo solicitar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, a pedido, o sr. Elviro Lins de Medeiros do cargo de Escrivão do distrito de São Mamede do têrmo de Santa Luzia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Maria Celina de Medeiros para exercer o cargo de Escrivão do distrito de São Mamede do têrmo de Santa Luzia, devendo solicitar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 28:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o capitão Raimundo Nonato Gomes do cargo de Delegado de Policia do distrito de Mamanguape.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Otávio Marques da Silva Mariz para exercer o cargo de Fiscal do Govêrno junto á escola Normal Livre da cidade de Sousa, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Luiz dos Santos Oliveira para exercer o cargo de Depositário Público do têrmo de Santa Luzia, devendo solicitar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Francisco Soares Lopes para exercer o cargo de Avaliador Judicial da Fazenda do têrmo de Santa Luzia, devendo solicitar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o sr. Luiz Véras, do cargo de Fiscal do Govêrno junto á Usina Sanbra, de Santa Luzia do Sabugí.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, resolve exonerar o sr. José Matias de Sousa do cargo de Fiscal do Govêrno junto á Usina Sanbra, de Picuí.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, resolve exonerar o sr. Silvino Sátiro Xavier, do cargo de Fiscal do Govêrno junto á Usina Sanbra, de Patos.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, resolve exonerar o sr. João Jardelino da Costa, do cargo de Fiscal do Govêrno junto á Usina dos srs. Anderson Clayton & Cia., de Patos.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, resolve exonerar o sr. Adauto Lins de Albuquerque, do cargo de Fiscal do Govêrno junto á Usina dos srs. Anderson Clayton & Cia., de Cajazeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, resolve exonerar o sr. Severino Barbosa dos Santos do cargo de Fiscal do Govêrno junto á Usina Sanbra, de Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, resolve exonerar o sr. Hélio Henriques dos Santos, do cargo de Fiscal do Govêrno junto á Prensa dos srs. Demóstenes Barbosa & Cia., de Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o sr. Antonio Soares da Costa, do cargo de Fiscal do Govêrno junto á firma Anderson Clayton & Cia., de Ingá.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, exonera o sr. Antonio Freire Marinho do cargo de servente da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, resolve transferir o sr. Joaquim Sampaio Xavier, Fiscal do Govêrno junto á Usina Anderson Clayton & Cia., de Caiçára, para idênticas funções junto á Usina Sanbra, em Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, resolve transferir o sr. Raimundo Marinho Freire, Fiscal do Govêrno junto á Usina de Soares de Oliveira & Cia., de Mulungú, para idênticas funções junto á Usina de Anderson Clayton & Cia., em Caiçára.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22:

Petição:

De Felix Correia Guerra, escrivão distrital da vila de Salgado, municipio de Itabaiana, requerendo aposentadoria. — Lavre-se portaria aposentando compulsoriamente o peticionario, visto ter atingido a idade limite marcada pela legislação em vigor.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 26:

Petição:

De Eladio Nunes Correia, proprietário da Emprêsa de Luz e Força da cidade de Guarabira, requerendo pagamento da importancia de noventa mil réis (90$), proveniente do fornecimento de luz á Delegacia desta localidade. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Petição:

De José Rodrigues Blanco, de nacionalidade Espanhola, requerendo registro de estrangeiro. — A' Chefatura de Policia para os devidos fins.

Secretaria da Agricultura, Viação e O. Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22:

Decreto:

(*) O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve suspender de suas funções, o sr. Severino Falconi de Carvalho, fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, por trinta (30) dias.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Decreto:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, resolve designar o sr. Manuel Tavares Primo, porteiro da Escola de Agronomia do Nordeste, para ocupar, provisoriamente, o cargo de Contador do mesmo estabelecimento, com os vencimentos mensais de 600$000 (seiscentos mil réis), servindo-lhe de título a presente portaria.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 28:

Decretos:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Miguel Barrêto, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. José Rocha Sobrinho, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, devidamente autorizado pelo Sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Darcilo Martins Casado para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. José Maria do Nascimento, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Evandro Souto Vilar, para exercer o cargo de fiscal de 2.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Paulo de Oliveira Costa, para exercer o cargo de fiscal de 2.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. José Espinola Barrêto, para exercer o cargo de fiscal de 2.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Reinaldo Marcelino Filho, para exercer o cargo de fiscal de 2.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve promover o sr. José de Almeida Fernandes, do cargo de fiscal de 3.ª classe para o de 1.° da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Pedro Alves da Silva para exercer o cargo de fiscal de 1.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Camilo Trigueiro Castelo Branco, para exercer o cargo de fiscal de 1.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. José de Araújo Freire, para exercer o cargo de fiscal de 1.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Luiz Veras, para exercer o cargo de fiscal de 1.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Francisco de Morais Calazans, para exercer o cargo de fiscal de 1.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Antonio Vieira Leite, para exercer o cargo de fiscal de 1.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Moisés de Sousa Coêlho, para exercer o cargo de fiscal de 1.ª classe da Diretoria de serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal resolve contratar o sr. José Barbosa Maia para exercer o cargo de fiscal de 1.ª classe da Diretoria de Serviço de Classficação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Deusdedit de

PREFEITURA DA CAPITAL

Plantão de Farmácias durante o mês de julho de 1939

Londres	1—11—21—31
Santa Terezinha	2—12—22
Confiança	3—13—23
Brasil	4—14—24
Central	5—15—25
Véras	6—16—26
Sto. Antonio	7—17—27
Pôvo	8—18—28
Teixeira	9—19—29
Minerva	10—20—30

Vasconcelos Leitão, para exercer o cargo de fiscal de 2.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Romeu Lins Bezerra Cavalcanti, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Luiz Teixeira de Araujo, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Adauto Lins de Albuquerque, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Euclides Ponce Leon, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Raimundo Correia Barbosa, para exercer o cargo de fiscal de 2.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve promover o sr. Severino Falconi de Carvalho, do cargo de fiscal de 3.ª classe para o de 2.ª da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Orlando do Rêgo Luna, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. José Matias de Sousa, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Manuel Albino Vidal, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Inácio Gonçalves de Assis para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Hélio Enriques dos Santos, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viaçao e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Silvino Sátiro Xavier para exercer o cargo de Fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente Portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Adauto Bezerra do Vale para exercer o cargo de Fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Hermes Ferreira Ramos, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. José Barbosa de Almeida, para exercer o cargo de fiscal de 2.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal resolve contratar o sr. Antonio Fernandes Bicca, para exercer o cargo de Chefe de Região da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Publicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Antonio Guedes Vasconcelos para exercer o cargo de Chefe de Região da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Osvaldo Trigueiro Castelo Branco, para exercer o cargo de Fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Severino Barbosa da Silva, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Giácomo Fernando Ferraro de Carvalho, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretario da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolveu contratar o sr. José Ponte Ferreira, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal resolve contratar o sr. Antonio Freire Marinho, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretario da Agricultura, Viação e Obras Publicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Helvecio Gonçalves de Oliveira, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal resolve contratar o sr. José Marques Bezerra, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal resolve contratar o sr. Ronald Escorel Borges, para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal resolve exonerar o sr. Antonio Fernandes Bicca do cargo de Fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Antonio Teotonio dos Santos para exercer o cargo de Fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. José Antonio de Sousa, para exercer o cargo de fiscal de 2.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve promover o sr. João Jardelino Costa do cargo de fiscal de 3.ª classe para o de 2.ª da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve promover o sr. Esmeraldo Teberge Bezerra, do cargo de fiscal de 3.ª classe para o de 2.ª, da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal resolve promover o sr. Antonio Soares da Costa, do cargo de fiscal de 3.ª classe para o de 2.ª, da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve promover o sr. Anibal Peixoto Pessôa, do cargo de fiscal de 3.ª classe para o de 2.ª da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de título a presente portaria.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, no dia 28 do corrente mês

RECEITA:

Saldo anterior		57:980$100
Recebedoria Rendas da capital — P/c arr. dia 27	30:000$000	
R. p. Saneamento capital — Renda do dia 27	391$200	
Rep. Serviços Elétricos — Renda do dia 27	3:270$800	
Adms. Porto de Cabedêlo — Renda dos dias 4 a 23 do corrente mês	41:639$800	
Filomena Velôso Paiva — Caução de luz	30$000	
Francisca Alves — Caução de luz	30$000	
Valdemar Cordeiro Kitzinger — Caução de luz	30$000	
Olavo Camara de Castro — Caução de luz	30$000	
Ernesto Silveira — (B. Estado) — Vencimentos do aposentado A. Francisco C. Filho	198$900	75:620$700
		133:600$800

DESPÊSA:

3241 — Higino Costa — Pagamento	400$000	
3243 — Dir. de Viação e Obras Publicas (A. A. Almeida) — Fôlha	667$300	
3238 — Dir. de Viação e Obras Públicas (A. A. Almeida) — Fôlha	1:860$000	
3238 — Dir. de Viação e Obras Públicas (A. A. Almeida) — Fôlha	9:100$200	
3240 — João Camara Moreira — Pagamento	166$600	
3230 — Bel. Galileu de Beli — Pagamento	290$300	
3236 — Dr. Henrique Lucas (Int. B. Brasil) — Pagamento e adiantamento	8:000$000	
5227 — Nuno Teixeira Néto — Desp. realizadas	56$000	
3242 — Antonio Menino dos Santos (I. Oficial) — Adiantamento	600$000	
3229 — Augusto Odilon da Costa (Chef. Policia) — Adiantamento	20$000	
3231 — Genuino de Alb. Bezerra (Pôrto de Cabedelo) — Adiantamento	65:615$800	
3223 — João da Cunha Lima Filho (Esc. Prof. "Pres. J. Pessôa" — Adiantamento	1:838$900	
3226 — Inácio Lopes (Sec. Int.) — Adiantamento	3:400$000	
3217 — Tesouraria Geral do Estado — Indenização	11$600	
3233 — Antonio Barbosa da Cunha — Pagamento	189$400	92:216$100
Saldo que passa		41:384$700
		133:600$800

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 28 de junho de 1939.

Ernesto Silveira, Tesoureiro Geral.

Aluisio Morais, Escriturário.

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA PARAIBA

Rendas:

Arrecadado de 1 de janeiro a 31 de maio	942:563$100
Idem de 1 a 27 de junho	165:590$200
Idem em 28 de junho	3:401$200
Rs.	1.111:554$500

REPARTIÇÃO DO SANEAMENTO DE JOÃO PESSÔA

Rendas.

Arrecadada de 1 de janeiro a 31 de maio	617:754$200
Idem de 1 a 25 de junho	112:785$200
Idem no dia 27 de junho	391$200
Rs.	720:539$400

Nota da Secretaria da Agricultura:

Deixaram de ser nomeados Fiscais de instalações da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão por não terem apresentado cadernêtas de reservistas, os srs. Manuel Valcacêo Guedes, José Nogueira Travassos, Francisco da Silva Sales e Rivaldo Soares de Carvalho.

Secretaría da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 27 — 6 — 1939.

Presidente: Dr. Antonio Galdino Guedes.

Secretária: Benigna Leal.

Compareceram os srs. dr. Antonio Galdino Guedes, secretário da Fazenda, José Florentino Junior e Acrisio Borges oficiais da classe F de funcionários da Fazenda e o dr. Francisco Porto, procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte.

Contas — O Tribunal visou:

N. 2.500, de Celso Mariz, na quantia de 1:000$000.

N. 2664, de José de Araujo, na quantia de 2:750$000.

N. 3148 de A. F. Mota, na quantia de 47:551$100.

N. 3125, da Repartição de Saneamento de João Pessôa, na quantia de 1:026$300.

N. 247, de E. Leão, na quantia de 3:240$000.

Despêsas realizadas — O Tribunal visou:

N. 3245, de P. Cesar, na quantia de 7:719$200.

N. 13451, de Nuno Guedes Pereira, na quantia de rs. 242$300.

Restituições — O Tribunal autorizou:

N. 157, de Antonio Guimarães & Cia., na quantia de 169$000. O Tribunal reconhece o direito do peticionário, a levantamento da caução na importancia de 169$000.

N. 1100, de A. Lucena & Cia., na quantia de 3:450$000. Tendo sido cumprido o contrato assinado pelos requerentes A. Lucena & Cia., na Procuradoria da Fazenda, em 14 — 10 — 1938, o Tribunal reconhece o direito da mencionada firma á restituição da caução na importancia de 3:450$000.

Prestações de contas — O Tribunal julga certas:

N. 3404, de Osvaldo Costa, na quantia de 1:000$000.

N. 2570, de Valfrido Duarte da Silva, na quantia de 30$000.

N. 2354, de Mardokeu Nacre, na quantia de 2:000$000.

N. 2323, de Antonio Menino dos Santos, na quantia de 600$000.

N. 2324, do mesmo, na quantia de 100$000.

N. 1838, de João da Cunha Lima, na quantia de 30:784$800.

N. 554, do dr. Luciano Ribeiro de Morais, na quantia de 3:000$000.

N. 2837, de Orlando Cordeiro, na quantia de rs. 196:171$700.

N. 2840, do mesmo na quantia de 11:051$000.

N. 37, do mesmo na quantia de 30:000$000.

N. 2355, de José Faustino Cavalcante de Albuquerque, na quantia de 45:000$000.

N. 507, da Irmã Rosa Maria, na quantia de 2:988$000.

N. 2589, de Hélio José de Sousa, na quantia de 175$000.

N. 2588, do mesmo, na quantia de 275$000.

N. 2462, de Gaspar Binter, na quantia de 1:500$000.

N. 375, de Inácio Lopes, na quantia de 4:000$000.

Petições:

N. 9064, de Antonio Vicente Filho requerendo restituição de imposto a que se julga com direito. — O Tribunal da Fazenda reconhece ao sr. Antonio Vicente Filho o direito á restituição da importancia de setenta e seis mil réis (76$000), indevidamente paga á Estação Fiscal de Sapé sôbre automovel de aluguel e profissão de **chauffeur**, conforme conhecimentos anéxos.

N.º 9290, de Antonio Jacinto de Oliveira, requerendo restituição de imposto de transmissão "inter-vivos" — O Tribunal da Fazenda reconhece ao sr. Antonio Jacinto de Oliveira o direito á restituição da quantia de quinhentos e sessenta mil réis (560$000), proveniente de imposto de transmissão inter-vivos, em virtude de não haver realizado a compra de uma propriedade que havia contratado comprar, no município de Monteiro como se vê dos conhecimentos e documentos com que instruiu o processado.

EXPEDIENTE DO GABINETE

São convidadas as partes interessadas, a regularizar, no Gabinête desta Secretaria, os processos de licença, a fim de que tenham andamento.

João Lins Torres
Severino Augusto Cavalcanti
Nestor da Costa Cabral
José de Andrade Neves
Manuel Caetano da Silva
João Alves da Silva
Dorgival Marques Pordeus
Antonio Murilo de Sousa Lemos
Miguel Arcanjo de Almeida
Esmeraldino de Oliveira
Custodio Figueirêdo Martins
Diomédes de Oliveira Petisco
Valtrudes Ramalho
Manuel Pachêco de Aragão
Artur de Araújo Sobreira
Lindolfo de Albuquerque Montenegro
Severino Galdino Lopes
Vital de Oliveira Braga
João de Barros Correia.

São convidadas as partes interessadas a regularizar no Gabinête desta Secretaria os processados abaixo a fim de que tenham andamento no Tribunal da Fazenda:

N. 13.444, de Irmã Rosa Maria

N.º 13.446, da mesma.

N.º 1.105, da Repartição de Saneamento de João Pessôa.

N.º 1.106, da mesma.

N.º 12.567, da Rep. dos Serviços Elétricos.

N.º 1.642, da mesma.

N.º 2.277, de Eduardo Cunha & Cia.

N.º 20.961, de Augusto Odilon da Costa.

N.º 817, de Luiz Eurides Moreira Franco.

N.º 1.997, do Diretor do Departamento de Estatística e Publicidade.

N.º 1.942, de Augusto Guedes.

N.º 1.841, de Silvino Montenegro.

São convidadas as partes interessadas a regularizar na Secção Kardex, nesta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento:

K. 2.969 — Pedro Almeida.
K. 3.055 — Banco do Estado.
K. 3.215 — Fonsêca Irmãos & Cia.
K. 1.867 — Maria Neusa V. de Aquino.
K. 2.502 — Eduardo Cunha.
K. 555 — João Sousa Barbosa.
K. 2.162 — José Bento de Morais.
K. 2.789 — Irmãos Cavalcanti & Cia.
K. 2.404 — Idem, idem.
K. 349 — Eduardo Cunha.
K. 246 — Idem, idem.
K. 1.953 — Idem, idem.
K. 1.428 — Paulo Alfeu de Miranda Henriques.
K. 420 — José Bento de Morais.
K. 1.432 — Dr. Alvaro Gaudencio.
K. 443 — Paulino Barbosa Lima.
K. 3.082 — Sambra S. A.
K. 3.035 — Francisco Cicero de Mélo.
K. 1.014 — Alcides Lacerda Lima.
K. 963 — Severino Avelar e outros.
K. 228 — Gerson Pessôa Figueirêdo Lima.
K. 557 — José Carneiro da Cunha.
K. 932 — José de Sousa Medeiros.
K. 3.015 — A. Batista de Araújo.
K. 2.655 — João Arlindo Correia.
K. 2.304 — Paulino Barbosa Lima.
K. 853 — Tiago Martins Carvalho.
K. 2.656 — Joaquim Militão Pires.
K. 2.522 — Otávio Cabral de Mélo.
K. 2.614 — Augusto Odilon da Costa.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 28:

Petições de:

Conego José da Silva Coutinho, requerendo dispensa do imposto predial da casa n.º 736, de Maria Luiza de Oliveira. — Nada devendo a proprietária da casa não ha o que deferir.

Adolfo Valentim requerendo transferência do seu estabelecimento comercial para a rua da República n.º 647. — A título precário, deferido.

Lourival de Sousa Carvalho, requerendo licença para construir duas casas a avenida Manuel Deodato. — Deferido.

J. Barros & Filho, requerendo certidão. — Certifique-se o que constar.

Alfredo Chaves & Irmão, requerendo licença para colocar um letreiro reclame na fachada do prédio n.º 470 á rua Duque de Caxias. — Como requerem.

Manuel José de Macêdo, requerendo cartas de habitação para duas casas de sua propriedade construidas á rua Alberto de Brito. — Deferido. Expeçam-se as cartas de habitação.

Luiza F. de Oliveira, requerendo licença para construir uma casa á avenida Nova. — Deferido recuando a casa 4 metros do alinhamento.

Ana Fernandes, requerendo licença para construir uma casa á avenida da Pedra. — Sim, de acôrdo com a exigência da Diretoria de Obras Públicas Municipais.

Vicente Luiz de Sousa, requerendo licença para construir uma casa á avenida Camilo de Holanda. — Recuando a construção 4 metros do alinhamento, deferido.

B. Vicente Dalia, requerendo licença para fazer serviços na casa n.º 29, á rua Miguel Santa Cruz. — Deferido.

José de Barros Moreira, requerendo licença para abrir um portão na casa n.º 2, á avenida D. Vital. — Deferido.

Estanislau Cassiano da Silva, requerendo dispensa do imposto de sua casa á rua do Centenário na povoação Indio Piragibe. — Deferido.

Benedito Pereira Barbosa, requerendo licença para fazer serviços na casa n.º 271, á avenida D. Vital. — Deferido.

Mariana F. das Neves, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha em Cruz das Armas. — Deferido.

Maximiano Machado, requerendo licença para reconstruir 5 metros de muro á rua Diógo Velho. — Deferido.

Alfredo Pereira de Almeida, requerendo licença para fazer uma casa de taipa e têlha á avenida Juarez Távora. — Deferido.

Francisca de Brito, requerendo licença para construir uma fossa na casa n.º 625 á avenida Cap. José Pessôa. — Deferido.

Manuel Lins França, requerendo licença para substituir a coberta de sua casa de palha, á avenida Dezembargador Pinho. — Deferido.

Portaria:

N.º 101 — Designando os funcionários dr. Luiz de Oliveira Lima, José Rezende e Odilon de Carvalho para compôr a banca examinadora do concurso para preenchimento do logar de guarda de 3.ª classe, sob a presidência do primeiro, servindo de secretária a escriturária Helena Meira Lima.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Serviço para o dia 29 (quinta-feira)

Permanente á 1.ª S.T., amanuense Pedro Patricio;

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 8;

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscal rondante n.º 3, e guarda de 1.ª classe n.º 7;

Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 13 e 77.

Serviço para o dia 30 (sexta-feira)

Permanente á 1.ª S.T., amanuense João Batista;

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 5;

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal rondante n.º 4 e guarda de 1.ª classe n.º :

Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 13 e 77.

Boletim n.º 144

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Resultados de exames:** — O sr. Karl Georg Ruger, foi considerado habilitado no exame submetido, ontem, nesta Repartição, para chauffeur profissional.

II — **Petição despachada:** — De João Alves de Oliveira, requerendo para prestar exame de chauffeur profissional. — Como requer, devendo ser submetido a exame ás 9,30 de hoje.

III — **Férias** — Entrarão no próximo dia 30 em gôso de férias regulamentares, o amanuense Manuel Gomes de Oliveira, fiscal do tráfego n.º 21, Lucas Jeremias de Lima e sinaleiro n.º 33, Anésio Batista da Silva.

(as.) João de Souza e Silva — 1º ten., inspetor geral.

Confere com o original: — F. Ferreira d'Oliveira, sub-inspetor.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

(Quartel em João Pessôa, 28 de junho de 1939).

Serviço para o dia 29 (Quinta-feira).

Dia á Policia Militar, asp. a of. João Batista Gomes.

Ronda á Guarnição, sub-ten. João Coriolano Ramalho.

Adjunto ao of. de dia 1º sgt. João Batista Gomes de Oliveira.

Dia á Estação de rádio, 3.º sgt. Nazário Góis de Albuquerque.

Guarda ao Quartel, 3.º sgt. José Belarmino Feitosa Filho.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. Amadeu Benicio de Sá.

Eletricista de dia, cabo Rubens Bartolomeu de Araújo.

Telefonista de dia, sd. Manuel Pereira dos Santos.

Dia á Secretaria Geral, sd. Pedro Faustino da Silva.

Serviço do dia 30 (Sexta-feira)

Dia á Policia Militar, 1.º tte. Pedro Gonzaga de Lima.

Ronda á Guarnição, sub-tte. Pedro Dias de Araújo.

Adjunto ao of. de dia, 1.º sgt. Wilson Claudino Ferreira.

Dia á Estação de rádio, 2.º sgt. Manuel Avelino da Silva.

Guarda do Quartel, 3.º sgt. Elói de Araújo Souza.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. Macêdonio Alves de Oliveira.

Eletricista de dia, sd. Francisco Ferreira Machado.

Telefonista de dia, sd. José Mariano de Lima (2.º).

Dia á Secretaria Geral, sd. José Sabino da Cunha.

O 1º B/C. e a Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

BOLETIM NUMERO 142

Curso de APERFEIÇOAMENTO PARA OFICIAIS: — Terá lugar no próximo dia 5 de Julho vindouro, a abertura das aulas do Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais desta Corporação, pelas 14 horas.

(as.) Elias Fernandes, Ten. Cel. Comandante Geral.

Confére com o original: — Sebastião Mauricio da Costa, 1.º tenente ajudante interino.

A MIXORDIA DOS GALICISMOS

(Conclusão da 3.ª pag.)

transmissor dessa perigosa gafeira com que se deturpa e adultera a donosa lingua de Camões. Ha dias, referindo-se á passeata com que os estudantes da Escola Politécnica procuraram levar á chufa a semana do transito, o noticiarista de um dos órgãos de publicidade desta capital apelidou de charge aquela troça academica, quando em português, caricatura ou imitação grotesca dizem, com segurança, a mesma coisa; charg, entretanto, é francês e, no gosto da moda, aduba melhor o frazeado, dando-lhe um ar mais bregeiro e esquisito.

Não ha muito também, em outro jornal carioca, o cronista da parte social, descrevendo a recepção promovida por um diplomata estrangeiro, nesta capital, salienta que os salões da embaixada regorgitavam da sociedade mais raffinée, ostentando o mundo feminino as mais formosas toilettes: madame A en noir, madame B em grenat, madame C en bleu e mesdemoiselles J. C., M. F. e B. C., representantes legitimos da nossa jeunesse dorée, en noir, gris e rose. E para fechar com chave de ouro esta noticia afrancesada, terminou informando que já ia para a madrugada e a sala ainda estava au grand complet.

Bem sabemos que é enfadonho, e até certo ponto improdutivo, martelar nesta tecla contra francelhos e francesias, mas se todos cruzarem os braços diante da onda avassaladora do galicismo ficará, por completo, pervertida a lingua que falamos, dada a incontestavel influência que sôbre o espirito da mocidade de longo tempo, vem exercendo a leitura frequente de obras, jornais e revistas francêsas. Como disseminadora do mal não devemos apontar apenas a imprensa diaria, que nos faz ler noticias e cronicas entremeadas de galiparlices; devemos indicar igualmente, como condutores do mesmo vicio, os livros escolares vertidos do francês e, sobretudo, romances, novelas e magasins, como se expressam os tarelos, que não escrevem duas linhas sem o tempero que nos vem da França.

O descaso pela pureza da frase, revelado até em compendios e obras didaticas, como nos lembra A. F. de Castilho, deprava o gosto do bom dizer e afrouxa nas almas juvenis êsse forte liame da nacionalidade que é o idioma patrio.

(Do "Jornal do Brasil" de 6 do corrente).

NOTAS POLICIAIS

DELEGACIA DO 1.º DISTRITO

Movimento do dia 27:

No inquérito sôbre o acidente no trabalho, do qual faleceu o operário Severino Justino de Mélo, fôram inqueridas as testemunhas João Francisco da Silva e Severino Firmino dos Santos. No processo em que figuram, como acusados, os individuos Manuel Pereira de Lima, Luiz Ferreira Borges e "Pilão", prestaram depoimento as testemunhas Francisco Mendes da Silva e Jaime da Costa Cabral. No inquérito em que figura, como acusado, Luiz Chianca de Mélo, fôram inqueridas as testemunhas Genésio Gomes da Cruz, Adalberto Bezerra Santos e José Luiz de Barros Silva. Fôram recebidas duas comunicações de acidente no trabalho, dos operários Geraldo Dionisio de Oliveira e Cecilio Nunes de Oliveira, empregados, respectivamente, da viúva Vicente Ielpo e da firma Fraiman & Cia. Fôram recebidos oficios da Secretaria da Agricultura, da Chefia de Policia, da Cadeia Pública desta capital, e do Instituto de Identificação e Médico Legal, e expedidos oficios ao Chefe de Policia dêste Estado, e ao diretor da Cadeia Pública. Foi recebida uma petição de João Meira de Menezes, requerendo uma certidão de Ordem P. e Social.

DELEGACIA DO 2.º DISTRITO

Movimento do dia 26:

Acidente no trabalho: — Da Cia. Paraibana de Cimento "Portland" S/A, esta Delegacia recebeu duas comunicações.

Oficios expedidos: — A' Chefia e ao Instituto de Identificação e Médico Legal.

Prêsos recolhidos ao xadrês: — Geraldo Ferreira de Sousa e Antonio Salusto Fernandes, por crime de furto.

Pessôas que compareceram ao gabinête do delegado: — Maia Gomes da Silva, Maria Maximiana da Conceição, Francisca Meireles, João Isidro dos Santos, Maria Francisca Alves, Sebastiana André, Claudeonor Cardoso, Olga Rodrigues de Oliveira, José Miranda e Secundino de Brito.

Depoimento: — Como testemunhas, prestaram depoimento no processo de acidente no trabalho contra a Cia. Paraibana de Cimento "Portland", em que é vitima Joaquim Alves de Sousa, as seguintes pessôas: Pedro Rogerio da Silva, Manuel do Nascimento Sobrinho e Jovenal José de Lima.

Atestados: — Antonio Francisco dos Santos, Olga Rodrigues de Oliveira e José Gomes da Rocha requereram atestados de residência e miserabilidade.

Movimento do dia 27:

Oficios recebidos: — Da Chefia de Policia, do 1.º Promotor Público, e do Centro dos Proprietarios de João Pessôa.

Oficio expedido: — A' Chefia de Policia ao Instituto de Identificação, e ao Centro dos Proprietários de João Pessôa.

Prêso recolhido ao xadrês: — José Celso da Costa, por crime de ferimento.

Pessôas que compareceram ao gabinête do delegado: — José Lopes, e Maria Francisca Alves.

Acidente no trabalho: — Da Cia. Paraibana de Cimento "Portland" S/A, esta Delegacia recebeu uma comunicação.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E MÉDICO LEGAL

Carteira de Identidade

O Instituto de Identificação e Médico Legal do Estado fez expedir, ontem, carteiras de identidade ás seguintes pessôas: Antonio Pereira de Lima, Manuel Rodrigues de Oliveira, João Alves de Oliveira, dr. Arnaldo Clementino de Menezes Galvão, José Lira de Oliveira, Alberico Braga Correia, Celestin Maurius Malzac, Romeu Rangel Travassos, Antonio Aurelio de Figueirêdo, e tenente Antonio Pontes de Oliveira.

ANTECEDENTES CRIMINAIS

Requereu e obteve atestado de antecedentes criminais, o sr. Manuel Virginio de Aragão, comerciante nesta praça.

EXAMES PERICIAIS

Fôram submetidos a exames periciais os pacientes Sebastião Flôr da Costa, José Berto de Carvalho, Severino Ramos de Oliveira, Severino Pereira da Costa, Luiz Barbosa, Hermes Ferreira de Lima, José Francisco da Silva, Manuel Severino Barbosa, José Ribeiro do Nascimento, Marina Ferreira de Lima, e a menor Josefa Maria da Conceição.

IDENTIFICADOS

Apresentados pelas autoridades policiais, fôram identificados, no Registro Geral, os individuos Manuel Martins dos Santos, João de Mélo Pereira, Severino Jeremias, Francisco Terto, Manuel Rodrigues de Moura, Silvino Alves da Silva e Antonio Freire da Silva.

REMESSA DE MAPAS

Para a elaboração da Estatistica Criminal do Estado, á cargo desse Instituto, remeteram os delegados de policia de Cabedêlo, Araruna, Caiçára, Esperança, Antenor Navarro, Pedras de Fôgo, Santa Luzia, Umbuzeiro e Pilar, os mapas do movimento ocorrido em seus distritos, e referênte ao mês p. findo.

O ANUÁRIO DA B. B. C. PARA 1939

Em 1938 as transmissões atingiram a 115.050 horas — 91 estúdios e 25 transmissores

LONDRES — junho — (Pelo aéreo) — A British Broadcasting Corporation publicou há pouco o seu anuário para 1939, o qual revela um desenvolvimento crescente em suas atividades e contem informações estatisticas de grande interêsse.

As receitas da BBC durante o ano de 1938 subiram a 3.800.051 libras, ultrapassando desta forma em 443.977 libras a importancia recolhida no ano anterior. Do total recebido, 90,20 por cento corresponderam a licença de receptôres (em numero de 9.000.000 aproximadamente, segundo as mais recentes estatisticas britanicas), e 9,62 por cento e publicações diversas editadas pelos serviços de publicidade da BBC. No capitulo de despêsas, gastaram-se, só em programas, ... 1.892.081 libras, ou fôssem mais .... 162.000 libras que em 1937.

A BBC tem atualmente ao serviço 25 transmissores, seis dos quais destinados ás transmissões em ondas curtas para o Ultramar e dois á televisão.

As instalações da BBC, distribuidas por diversos edificios, situados em diferentes pontos das Ilhas Britanicas, ocupam uma superficie superior a 400 acres.

O total de horas de transmissão durante o ano de 1938 (excluidas as transmissões em ondas curtas), foi de .... 79.525 horas e 13 minutos contra .... 77.714 horas e 46 minutos totalizados em 1937. No que respeita ás transmissões em ondas curtas e de televisão, os tempos de irradiação fôram respectivamente de 32.846 horas e 8 minutos, e 2.679 horas e 5 minutos, contra 23.779 horas e 18 minutos, e 1.619 horas e 6 minutos no ano anterior. Na totalidade, os transmissores da BBC emitiram, pois, em 1938, programas durante 115.050 horas. A percentagem de interrupções técnicas não foi além de 0,023 por cento.

Para a irradiação de seus programas, a BBC dispõe de 91 estúdios ligados aos transmissores por uma verdadeira rêde de linhas telefônicas especiais dos Serviços Nacionais dos Correios e Telégrafos, com uma extensão superior a 100.000 metros.

O Anuário da BBC para 1939 vende-se em Inglaterra ao prêço de dois "shillings".

A COLÔNIA INGLÊSA DE BARBADOS

LONDRES, — junho — (Pelo aéreo) — No ano de 1605, a fragata inglêsa Olive Blossom ancorou em uma formosa enseada da pequena ilha vizinha do continente sul-americano no Mar Caribe, que nas cartas maritimas do Século XVI figurava com os nomes de Bernardos, Barbudoso, Barnodos e outros nomes foneticamente semelhantes. A tripulação ocupou a ilha em nome do soberano inglês e dêsde então Barbados, conforme se lhe chama hoje, faz parte integrante do Império Britanico.

Barbados é das ilhas do Mar Caribe onde mais vestigios existem dos aborigines que as habitavam. A sua colonização iniciou-se em 1625 sob a direção de Sir William Courteen, por conta do Lord de Marlborough, a quem o Rei Carlos I havia outorgado êsse privilegio. A concessão mudou depois de mãos, os colonos fôram afluindo em grandes numeros, e em 1684 a população da ilha era de 10.000 brancos e 46.000 negros ou mestiços. Estes conseguem sua liberdade no ano de 1834, e continuam, livres, a trabalhar ativamente, produzindo-se maior desenvolvimento no progresso da ilha.

Dêsde então, os habitantes de Barbados têm-se distinguido por sua lealdade ao Império Britanico e pela defêsa de seus privilegios locais. Em 1874, ao procurar-se federar as ilhas de Barlavento, o povo de Barbados opoz-se. Deram-se sangrentos disturbios mas a ilha manteve sua autonomia.

A producção do algodão e a cana do açucar contribuem atualmente para a prosperidade de numerosos colonos, constituindo também a indústria da distilação do rum parte apreciavel da riqueza do logar. Sua vegetação é exuberante sem ser excessiva. No interior crescem admiraveis plantações de côcos, arvores de pão, etc. O litoral é orlado por magnificas praias de fina areia branca. A benignidade de seu clima, verdadeiramente ideal durante os doze mêses do ano, a fama de seus panoramas, e a simplicidade de costumes dos habitantes, concorrem para atrair todos os anos, da Europa e da America, milhares de visitantes sedentos de beleza e de repouso.

Eis as principais caracteristicas do ameno recanto do Império Britanico, sôbre o qual a British Broadcasting Corporation apresentou no dia 26 de junho um programa aos seus ouvintes da America do Sul.

EGITO

O MINISTRO DO EXTERIOR EM VISITA A' RUMANIA

CAIRO, 28 (A UNIÃO) — O ministro do Exterior do Egito, sr. Abdel Iehia Pachá, que se encontra presentemente em visita á Rumania, deixou ontem Bucarest com destino a Sinaia, onde se demorará durante uma semana.

A estada do chancelêr Abdel em Bucarest foi apenas de quatro dias, tendo sido realizadas conferências de alguma importancia para as relações dos dois paises.

O GOVÊRNO DO ESTADO,

EM COOPERAÇÃO COM OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DAS OBRAS CONTRA AS SÊCAS, PRETENDE INSTALAR UMA ESCOLA NORMAL RURAL EM SOUZA —

(Conclusão da 1.ª pag.)

com essa iniciativa, uma obra de verdadeira sabedoria, aproveitando os técnicos localizados no alto sertão em missão do Govêrno Federal, e de cuja capacidade são mostra as realizações que já se observam nos postos agricolas disseminados por toda a região sêca, com instalações que representam uma sôma material de inestimável valôr.

O SERTÃO NÃO E' TERRA INHOSPITA

— O sertão do Nordéste, continuou o nosso entrevistado, não é a terra inhóspita que se afigura á imaginação dos que não a conhecem de dentro. Si o seu regime de chuvas apresenta a anomalia desconcertante das quédas diluviais e das estiagens prolongadas, oferece entretanto ao lado dêsses elementos desfavoraveis, elementos francamente úteis á ação do homem.

O ar sêco do sertão corrobora para menor percentágem dos parasitas vegetais e animais, e a própria vida microbiana tem menos nocividade do que nas regiões úmidas, tais como o litoral e o brejo.

São êsses elementos positivos, ofertados ao homem, como prêmio, pela Natureza quási sempre inclemente, que estão a merecer estudo acurado e aproveitamento racional.

FINALIDADES ALTRUISTICAS DA ESCOLA

— A Escola Normal Rural que o govêrno paraibano projéta instalar em Souza tem assim um cotêjo de finalidades as mais altruísticas, quais sejam as de realizar uma total renovação na mentalidade sertaneja, criando uma adaptação racional do homem á terra.

Atualmente, o que se vê, nada mais é que uma adaptação simplesmente física e natural. O sertanejo ainda não aprendeu a anular as hostilidades da Natureza, e numa região em que ela é tão anômala, êle precisa ser educado convenientemente, sabendo restringir as anomalias que ela oferece.

O HOMEM E A REALIDADE NORDESTINA

— E' verdade que a própria sêca constitúe uma ginástica intelectual espontanea do homem do sertão; daí a sua vivacidade nata para combater essas inclemências. A própria sobrevivência á catástrofe da sêca é uma conquista dêle próprio tornando-se preciso pois que êsse desenvolvimento mental espontaneo seja completado pelo ensinamento de noções auridas em centros de estudos tais como os que a I. F. O. C. S. possúe junto ás suas obras de irrigação, em São Gonçalo, Condado, Lima Campos, Joaquim Távora, Cruzêta, Mundo Novo, no rio São Francisco, etc.

AÇÃO CIVILIZADORA QUE ORGULHA O BRASILEIRO

— A Inspetoria Federal das Obras Contra as Sêcas, através êsses trabalhos, completa a sua ação civilizadora dos sertões do Nordéste brasileiro, realizando uma obra de que o brasileiro de hoje e de amanhã justamente poderá se orgulhar.

Dêsses centros, verdadeiros laboratórios de estudos experimentais da região sêca, sobressai-se o posto agricola de São Gonçalo, onde essas questões teem um desenvolvimento maior com o fim de resolver os problêmas mais elevados no domínio da pesquiza e da experimentação agricolas, estudando ao mesmo tempo as condições sociais do sertão, como centro de melhoramento geral.

O POSTO AGRICOLA DE SÃO GONÇALO E A FUTURA ESCOLA NORMAL RURAL

— O posto agricola de São Gonçalo, continúa o dr. Trindade, constitúe o centro orientador da rêde de postos agricolas do Nordéste, para o que está sendo convenientemente aparelhado.

Em novembro próximo deverão ser inaugurados os laboratórios para análises de sólos, águas, forrágens e matérias primas vegetais, bem como os laboratórios de investigação pertinentes á veterinária, á entomologia e á fitopatologia.

Ficará assim o sertão do Nordéste possuindo em seu próprio seio, no próprio ambiente onde se desenrolam os problêmas a estudar, com um centro de pesquizas agronômicas dos mais completos.

Nêsse instituto se resolverão os problêmas que tolhem o desenvolvimento da agricultura e da pecuária sertanejas e as questões relativas á lavoura irrigada.

Assim, com o sistêma de cooperação, que sabiamente e em tão bôa hora inspirou o Interventor Paraibano, a Escola Normal Rural de Souza, que tem um curso de dois anos, complemento ao ensino normal oficial, será um órgão de difusão de grande eficiencia dos ensinamentos resultantes dos estudos e pesquizas realizados no posto agricola de São Gonçalo.

A ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

— A Escola ficará localizada numa pequena fazenda, servida pêlos canais de irrigação do açude São Gonçalo, entre esta barragem e a cidade de Souza, compreendendo todos os ramos da exploração agricola compatíveis com o clima da região e que a irrigação vem tornar possivel: hortaliças, frutas, plantas florestais, algodão, cereais, raizes, tuberculos, oleaginosas, etc.

Ao lado da lavoura irrigada, far-se-á a criação de porcos, aves e gado bovino.

A parte interna da escola compreende os gabinêtes e as aulas teóricas referentes aos trabalhos de campo.

A PARTE DIDATICA E OS PROFESSÔRES

— O ensino agricola da Escola Rural será ministrado pelos técnicos do posto agrícola de São Gonçalo, que se deslocarão para a própria escola.

As instalações do posto que compreendem laboratórios, gabinêtes, campos experimentais e de culturas de caráter econômico, serão utilizados no ensinamento prático, completando assim a aprendizagem que é ministrada dentro do ambito da escola.

Ha um aspecto por demais interessante no ensino rural no sertão. Êle tem que obedecer a moldes inspirados dentro da própria natureza ambiente. E' consequentemente um ensino puramente mesológico.

Os próprios livros adotados na Escola teem que ser compilados de acôrdo com observações e experiências formadas no próprio meio sertanejo. Adotar um livro de leitura que tenha propriedades para o brejo ou para o litoral, nessas escolas, ou melhor, em todas as escolas dêsse gênero e assim localizadas, seria um verdadeiro contraste, contraste aliás já verificado pela impropriedade dos livros adotados no norte do País, compostos geralmente no sul, e que se destinam a uma região completamente antagônica.

São problêmas como êsses que vamos corrigir na Escola Normal Rural do município de Souza, instalada e mantida pelo govêrno paraibano em cooperação com a C. S. O. O. C. S., e que se destina a desempenhar o utilíssimo papel de orgão de difusão dos trabalhos experimentais realizados nos postos agrícolas do alto sertão.

UM GRANDE CENTRO DE FORMAÇÃO

— A Escola Normal Rural, localizada num município em pleno sertão, e destinada á formação de professôres rurais, criará no espírito da criança sertaneja uma nova mentalidade agrícola.

E não custará muito que o homem dos nossos sertões, com uma educação compativel com o meio e com as inclemencias do seu "habitat" saberá moldá-la a seu gosto, arrancando-lhe os frutos que a Natureza lhe prodigaliza.

A metodização racional da agricultura e da pecuária sertanejas estruturará um novo espírito nos habitantes das regiões áridas do Nordéste.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

Sra. Elvira Batista: — Transcorreu ontem o aniversário natalicio da exma. sra. Elvira Rabêlo Batista, viúva do saudoso oficial do nosso Exército, tenente Luiz da Silva Batista e mãe do nosso companheiro de trabalho jornalista Ernani Batista, redator-secretário desta fôlha.

— A sra. Argemira Braga Feitosa, esposa do sr. João de Freitas Feitosa, proprietário residênte nesta capital.

— O sr. Manuel Dias de Lucena, inferior rádio-telegrafista da Policia Militar do Estado.

FAZEM ANOS HOJE:

Deflúe, hoje, o aniversário natalicio da sra. Lina de Aguiar Almeida, esposa do sub-tenente José Morais de Almeida, do 22.º B. C., aqui aquartelado.

— O menino Danilo, filho do sr. Nelson Maciel, proprietário em Cajazeiras.

— A sra. Leopoldina de Queiroz Bezerra, esposa do sr. Roberto Pires Bezerra, negociante nesta capital.

— O sr. Pedro Paulo de Castro, encarregado da secção de fundição da Repartição dos *Serviços Eletricos da Paraíba*.

— O jovem Divaldo Alves Maciel, auxiliar do comércio desta praça.

— A senhorita Nadir Marinho, filha do sr. Alvaro Marinho, proprietário em Areia.

— O sr. Jeremias Pedro da Silva, artista residênte nesta cidade.

— O menino Fernando, filho do sr. Olivier Peixôto, comerciante em nossa praça.

— O sr. Paulo Gonçalves da Costa, auxiliar do comércio desta praça.

—A senhorita Eliza Tito Coutinho filha do sr. João Tito Coutinho, residente em Serra de Pontes, municipio de Ingá.

— O sr. Pedro Romão Dantas, proprietário em Antenor Navarro.

— A senhorita Maria das Neves Freitas, filha do sr. Manuel de Freitas, artista residênte nesta cidade.

— O sr. João Ferreira Alves, comerciante em Sapé.

— A senhorita Anita Mesquita, filha do sr. Joaquim Carneiro de Mêsquita, residênte em Umbuzeiro.

— A sra. Nadila Seixas Maia, esposa do dr. Alexandre Seixas Maia, médico do Pôsto de Higiêne de Guarabira.

— O sr. Raul Feitosa Ramos, comerciante em Barra de Santa Rosa.

— O menino Pedro, filho do sr. João de Souza Coutinho, funcionário estadual nesta cidade.

— A menina Maria da Glória, filha do sr. Misael Mendes, residênte nesta capital.

— A sra. Francisca Paulina da Silva, esposa do sr. José da Costa Silva, comerciante em Pocinhos.

— A menina Jandira, filha do sr. Adôlfo Muniz de Medeiros, comerciante em Araçagi.

— As meninas Maria de Lourdes e Maria das Mercês, filhas do sr. Francisco Soares de Oliveira, comerciante em Pirpirituba.

— A sra. Maria de Sá Barbosa Leite, esposa do dr. Severino Barbosa Leite, advogado nos auditórios de Campina Grande.

— O sr. Pedro Paulo de Almeida, diretor do Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa.

— A sra. Maria Eugênia Pereira, professôra pública, e esposa do sr. Ambrósio Pereira, proprietário em Pilar.

— A senhorita Carmen Silva Barbosa, filha do sr. Francisco Barbosa, agricultor em Araruna.

— A senhorita Laura Barbosa da Silva, filha do sr. Francisco Barbosa, residênte nesta cidade.

— A sra. Irene Pessôa de Mesquita, esposa do sr Lindolfo Carneiro de Mesquita, funcionário da Repartição de Aguas e Esgôtos desta capital.

— A senhorita Eligenéte Sales de Tolêdo, filha do sr. Severino Francisco de Tolêdo, funcionário da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos desta cidade.

— A menina Lenira, filha do sr. Heleno Ramos, comerciante em São Bento.

— A menina Neusa, filha do sr. Severino Candido Fernandes, comerciante em Campina Grande.

FAZEM ANOS AMANHÃ:

Regista-se, na data de amanhã, o aniversário natalicio do sr. Fenelon Montenegro, fiscal do impôsto do consumo no interior do Estado de Pernambuco.

— O sr. Reinaldo Polari, funcionário da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos nesta capital.

— A menina Vanda, filha do sr. Genésio da Fonsêca Chianca, funcionário estadual em Bonito.

— O sr. José Amaro de Medeiros, comerciante em Juarez Távora.

— A senhorita Severina Alves de Lima, filha do sr. Nicoláu Alves de Lima, residênte em Malta.

— O sr. Isaac Vieira do Nascimento, artista, residênte nesta capital.

— O menino Clodomiro, filho do sr. Inácio Lopes da Silva, chefe do Serviço de Assistência Social desta cidade.

— A sra. Laura Rocha do Rêgo, esposa do sr. José Tertuliano do Rêgo, criador em São João do Cariri.

AGRADECIMENTOS:

Da sra. Julia Massa, esposa do dr. Antonio Massa, ex-senador federal por êste Estado, recebêmos um cartão de agradecimentos á noticia que publicámos de seu natalicio, recentemente ocorrido.

— Em cartão dirigido á redação desta fôlha, agradeceu-nos o sub-tenente Severino Aprigio de Luna, da Policia Militar do Estado, o registo que fizêmos do seu contrato de casamento com a senhorita Maria José Marinho Falcão.

MISSAS:

Sr. Ulisses Bonifácio de Oliveira: — Fôram rezadas, ontem, ás 6 horas, na Catedral Metropolitana e na Igreja de São Pedro Gonçalves, missas por alma do saudoso conterraneo, sr. Ulisses Bonifácio de Oliveira, a mandado de sua familia.

Oficiaram os átos, respectivamente, o conego João de Deus Mindêlo da Cruz, e frei Bonifácio, tendo aos mesmos comparecido parentes e amigos do morto.

UM MONUMENTO DE ARTE RELIGIOSA ABANDONADO

(Conclusão da 3.ª pag.)

tam-se ainda alguns tocos de ferro na parede que serviam para segurar, me disseram, os candieiros coloniais que antes tivessem ficado do lugar onde estavam. Pelo menos eram mais belos do que aquêles fios elétricos extendidos pelos muros num aparato de fealdade, para iluminar duas lampadas ridiculas.

Mencionarei como última lembrança do pouco que pude observar os bancos em que os fieis se sentam, duros bancos de pau sem encosto, dêsses que existem na segunda classe de certos cinemas de suburbio.

E' preciso ser um demente para as coisas de arte, indiferente como um irracional, para não sair desencantado com o quadro de abandono que apresenta o interior da igreja que devia ser o maior orgulho dos paraibanos.

E' deprimente que venham visitantes de fóra, como já teem vindo tantos, curiosos de conhecer o nosso único grande monumento de arte e se defrontem com aquele cenário de um descuido criminoso. O que não dirão da gente da Paraíba?

Será preciso dizer ainda o que significa deixar que o tempo arruine de uma vez aquela riqueza artistica, que é também um testemunho da civilização paraibana?

Em Pernambuco, as autoridades eclesiasticas zelam mais pelas velhas igrejas. Faz pouco tempo que a Madre de Deus foi restaurada. Aqui póde-se fazer o mesmo numa combinação dos poderes eclesiasticos com os civis e com os particulares mesmo, e de acôrdo com o Serviço do Patrimonio Histórico e Artistico Nacional. Sei é que os paraibanos teem obrigação de tomar a iniciativa de conservar o seu patrimonio histórico e artistico sem esperar pela lembrança dos extranhos.

Outro dia todo o pôvo francês solenizou com uma festa nacional a reconstrução da catedral de Reims bombardeada na grande guerra. Foi como si ali estivesse concentrada a alma histórica da França.

Diante disso não passamos de uns pobres de espirito, que não temos iniciativa nem mesmo para conservar aquilo que apezar de tudo ainda está de pé. Não compreendo é como a mesma gente que deu a uma de suas praças e nome de Pedro Americo e lhe erigiu ainda uma estatua, possa olhar com indiferença a ruina lenta do mais tradicional monumento de arte religiosa em sua terra.

"O REGRESSO AO BERÇO"

Um editorial do "Diário de Lisbôa" sôbre a visita do presidente Getúlio Vargas a Portugal

LISBOA, 28 (A. N.) — O "Diário de Lisbôa" publica um editorial intitulado "O regresso ao berço", referindo-se elogiosamente á visita que o presidente Getulio Vargas fará a Portugal em 1940.

Do referido editorial, destaca-se o seguinte trecho: "Agrada a todos os portugueses que o Chefe da grande República do nosso sangue e da nossa alma venha visitar Portugal.

Qual a maior criação de nossa obra navegadora, colonizadora e civilizadora? Indubitavelmente é o Brasil".

ACÓRDÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

ACORDÃO N.º 1.103

Recurso n.º 1.263 — Imposto de selo — Recorrentes, Banco Popular de Barra do Piraí e José Moura Milward Azevêdo; recorrida, Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

Quando se demonstra do modo iniludivel a bôa fé do autuado, cabe a aplicação da equidade.

José Moura Milward de Azevêdo emitiu um titulo, empregando estampilhas já usadas em documento anterior, documento êsse que foi apreendido no Banco Popular de Barra do Piraí.

A Casa da Moêda confirmou a utilização anterior.

Na 1.ª instancia, foi o emitente multado em 2:000$000 além da revalidação do selo devido e inculpado o Banco Popular.

Na 2.ª instancia porém, negado provimento ao recurso voluntario, foi provido o recurso ex-oficio, e, em consequência imposta ao predito estabelecimento de crédito a multa de 10% do valor do titulo em causa, na forma do art. 54 do decreto n.º 17.538, de .... 10-11-926.

E' dessa decisão reformada que vêm os presentes recursos, dentro do prazo habil e precedidos dos depósitos prévios das multas e revalidação exigidas.

Segundo as razões de J. M. M. Azevêdo, houve a emissão de um titulo no qual ocorreu engano no texto, tornando-se necessário escrever outro, para o qual fôram transferidas as estampilhas.

O laudo pericial admite a justa posição das estampilhas em causa, por isso que fôram retiradas a côrte de tesoura, e não descoladas, conforme se procede nos casos comuns.

Péde, afinal, relevação da multa, para pagar apenas revalidação pelo triplo do selo devido.

As razões do Banco Popular se resumem em sustentar com a jurisprudencia fiscal, nos casos de que se trata, não vai a punição além do que reutiliza a estampilha já servida.

Do estudo atento do processo chega-se á conclusão de que não houve evidente dólo por parte do principal autuado.

Quantos intervieram na emissão e aval do titulo são, ao que parece, pessôas de rudimentar instrução, escassez de conhecimentos que o emitente revela, não só na ortografia, mas na propria caligrafia.

Tudo examinado devidamente, e

Considerando que o laudo pericial da Casa da Moêda admite como verdadeiras as alegações de defêsa do emitente do titulo as quais excluem má fé;

Acordão os membros do 1.º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos dar provimento ao recurso do Banco e, por maioria, encaminhar o processo ao Ministério da Fazenda para os fins, do art. 166 do decreto n.º 24.036, de 26 de março de 1934, propondo o provimento — por equidade — do recurso de José Moura Milward de Azevêdo.

Randolfo Chagas, Presidente — Almerindo de Castro, Vencido, quanto á equidade, o sr. Oton de Mélo que negava provimento.

VISTO: — Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

(Publicado na revista Bancária de novembro de 1935).

ÚLTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

FALECEU AO VOLTAR DA IGREJA

RIO, 28 (A. N.) — Informam de Porto Alegre que a sra. Maria da Gloria Lemos, ao tornar da Igreja aonde fôra assistir a um oficio religioso, faleceu repentinamente.

Tomada de forte abalo, sua mãe também morreu, minutos depois.

APRESENTOU DESPEDIDAS AO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

RIO, 28 (A. N.) — Em visiat de despedidas ao presidente Getulio Vargas, esteve no Palácio do Catête o professor Edgar Santos, diretor da Faculdade de Medicina da Baía.

AS COMEMORAÇOES DO CETENA'RIO DE CACHOEIRA

CIDADE DO SALVADOR, 28 (A. N.) — Realizaram-se com o maior brilhantismo as festividades comemorativas do centenário da histórica cidade Cachoeira.

A REALIZAÇAO DA 11.ª SEMANA DOS FAZENDEIROS

BELO HORIZONTE, 28 (A. N.) — Promete alcançar completo êxito a 11.ª Semana dos Fazendeiros que se realizará em julho próximo, em Viçosa, patrocinada pela Escola Superior de Agricultura daquela cidade.

UNIVERSITA'RIOS BANDEIRANTES QUE VISITARAO A ARGENTINA

S. PAULO, 28 (A. N.) — Embarcará amanhã, com destino ao Uruguai, Argentina e Chile, uma caravana de estudantes da Faculdade de Direito da Universidade dêste Estado, chefiada pelo professor Ataliba Nogueira.

REMODELAÇAO DE UMA CADEIA NO PARA'

BELEM, 28 (A. N.) — Impossibilitado de construir uma casa de detenção á altura das necessidades locais, por deficiência no orçamento do Estado o interventor Gama Malcher vai remodelar a cadeia de S. João, instalando ali várias oficinas e dotando a mesma de material indispensavel além de grandes melhoramentos materiais.

INAUGURAÇAO DE MELHORAMENTOS PUBLICOS

BELEM, 28 (A. N.) — O sr. Deodoro Mendonça, secretário geral do Estado, esteve em Marabá, onde, representando o Interventor Federal, inaugurou a nova grande uzina da cidade e vários outros melhoramentos realizados pela prefeitura do mais rico municipio do interior do Estado.

EM VISITA A'S OBRAS DA DESTILARIA CENTRAL

RECIFE, 28 (A. N.) — O Sindicato dos Engenheiros de Pernambuco visitou ontem as obras em construção da Distilaria Central do Cabo, neste Estado.

AS NOMEAÇOES RECAIRAM SOBRE VULTOS DE PROJEÇAO SOCIAL

MACEIO', 28 (A. N.) — "O Semeador", órgão da arquidiocese alagoana, aplaude a escolha dos membros do Departamento Administrativo dêste Estado, que recaiu sôbre vultos de grande destaque social e possuidores de predicados que os tornam merecedores de tão elevada investidura.

PREFEITOS MUNICIPAIS NESTA CAPITAL

No trato de interêsses da comuna que dirige, encontra-se nesta capital, o dr. Abdias de Almeida, prefeito de Caiçara.

—

Esteve nesta cidade, onde veiu prestar compromisso para o cargo de prefeito de Santa Luzia, o sr. Euclides Nóbrega.

NOTAS DE PALÁCIO

O interventor Argemiro de Figueirêdo se fez representar pelo seu ajudante de ordens tte. Cámara Moreira, no festival artistico promovido ante-ontem, pela "União Teatral Pessoense", em homenagem a s. excia.

—

Esteve, ontem, em Palácio, o dr. Edrise Vilar capitão-médico da Policia Militar do Estado, a fim de agradecer a visita que lhe mandára fazer o interventor Argemiro de Figueirêdo, pelo seu ajudante de ordens, quando esteve o mesmo recentemente enfermo.

—

Em cartão ao Chefe do Executivo paraibano, o sr. Luiz de Siqueira Coêlho, comunicou, de Recife, a sua renuncia ao cargo de diretor-gerente da Cooperativa Banco dos Proprietários da Paraiba.

—

Firmado pela diretoria do "Ideal Clube", de Sousa, o interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu una participação a proposito da fundação junto áquêle sodalicio, da Biblioteca "Machado de Assis", em homenagem ao 1.º centenário do nascimento do consagrado escritor nacional.

—

Por telegrama, o dr. Alcindo Leite comunicou ao sr. Interventor Federal haver transmitido o cargo de prefeito de Santa Luzia ao respectivo secretario, sr. Diogenes Araújo, congratulando-se, ainda, com s. excia., pela nomeação do sr. Euclides Nóbrega para substitui-lo naquelas funções.

—

O sr. Euclides Nóbrega agradeceu em telegrama ao Chefe do Govêrno, a sua nomeação para o cargo de prefeito de Santa Luzia.

—

Em oficio dirigido ao interventor Argemiro de Figueirêdo, a diretoria do "São Sebastião Esporte Clube", desta capital, comunicou a aposição dos retratos do presidente Getúlio Vargas, e de s. excia., no salão de honra daquela associação.

—

Por motivo da nomeação do dr. Amorim Zinet, para prefeito de Bonito, o sr. Interventor Federal recebeu ainda telegramas de felicitações das seguintes pessôas srs. José Freire, Cicero Tiburtino, Manuel Tomáz, José Arruda, José Franco, Antonio Dias e respectivas familias, Manuel Pereira, Antonio Diniz, José Grande, Sandoval Cajú, Pedro Guedes, Antonio Adriano, Carlos Cavalcanti de Arruda, João Freitas, Alcides Araruna, José Victor e Joaquim Dias Sobrinho.

—

Durante o dia de ontem estiveram no Palácio da Redenção, os drs. Plinio Espinola, Adalberto Ribeiro e Arlindo Correia; srs. José Antonio da Rocha, Francisco Braga, Francisco Coutinho de Lima e Moura, Osvaldo Luna e Francisco Alves Paiva, e Ermelinda Guimarães e Lidia Alves Espinola.

GRANDE EXPOSIÇÃO NACIONAL DE PERNAMBUCO

O Pavilhão do Açucar, Alcool e Mandioca e o Pavilhão do Algodão no importante certame

A GRANDE Exposição Nacional que será inaugurada, em dezembro próximo, no Recife, vai marcar um relevante acontecimento na vida econômica e social do País.

O êxito do certame, por todos os titulos, está absolutamente assegurado, pois que, o Govêrno pernambucano conta, já, com o apoio de todos os Estados do Norte, com o dos Estados de São Paulo e Distrito Federal além dos Ministérios, outros Estados e Institutos.

A Grande Exposição Nacional de Pernambuco vai, assim, congregando as forças vivas da nação para uma grande demonstração das possibilidades econômicas do País inteiro.

Além dos inumeros pavilhões que irão ser construidos pelos Estados inscritos no importante certame, serão edificados mais dois de grande interesse para Pernambuco: o "Pavilhão do Açucar, Alcool e Mandioca, e o "Pavilhão do Algodão".

Tal providência tem toda a razão de ser, pois que, na cana de açucar, no algodão e na mandióca, cujo cultivo vem tendo grande incentivo por parte da atual administração pernambucana, estão os grandes fatôres da riqueza agro-industrial do Estado promotor do importante certame.

Pernambuco continúa sendo o grande empório açucareiro de influência mundial. As suas uzinas, as suas grandes distilarias, os seus vastos campos de plantação de cana de açucar, o colocam na posição de grande Estado produtor.

O cultivo do algodão, que nos últimos tempos vem assegurando á economia nordestina uma notavel fonte de riqueza, em Pernambuco encontra um Estado de imensas possibilidades produtivas.

Com as providências do Govêrno do Estado, a mandióca, cujo cultivo racional foi tomado a serio dêsde o inicio da atual administração, hoje já representa um ponderavel fator de riqueza, constituindo para a economia nacional um papel saliente na defêsa de seu patrimônio sendo aplicada com ótimos resultados na fabricação do pão misto.

No Pavilhão do Açucar, Alcool e Mandióca e no do Algodão, não serão apenas expostos êsses produtos agricolas e industriais. Far-se-á, também, a exposição de máquinas e acessorios, assim como a de produtos que se relacionem de qualquer maneira com aquêles elementos que constituem a maior riqueza do sólo pernambucano.

TEATRO

ESTREIOU ONTEM, COM SUCESSO, NO "PLAZA", A COMPANHIA "PALMEIRIM - CECÍ"

Serão levadas hoje, em "Vesperal das Moças", a peça "A minha viagem de nupcias" e á noite, "O homem do papagaio"

PODE-SE dizer que com a espirituosissima comédia "Vou entrar na familia", tradução do sr. Matêus da Fontoura, Palmeirim Silva e a sua Companhia tomaram do mais amavel assalto o reduto, nem sempre facilmente assaltavel, das simpatias do nosso público.

Platéa sem duvida culta, a de João Pessôa sabe inteligentemente distinguir o joio do trigo.

Dai por que Palmirim e os elementos que integram o seu homogeneo conjunto artistico fôram tão bem compreendidos ontem.

Palmerim é um ator que poderemos dizer completo no genero que abraçou. Genero, aliás, que, de tão dificil anda por ai medonhamente deturpado. Perpetram-se em seu nome, os delitos mais feios.

Êle joga a cêna com uma grande naturalidade e com um grande domínio sôbre si mesmo.

Tem sensibilidade. Age sob a emoção de sua arte, estranha arte de representar e de fazer rir. E a gente rir á vontade com êle la no palco, dono de um geitão singular e todo seu de fabricar gargalhadas.

Nada ha nêle, por isso, de falso, de postiço, de superficial, de tolo. Êle vive esplendidamente os seus papéis.

O mesmo, é claro, não poderemos dizer de todos os outros. Mas ao seu lado surgiram, contrascenando, interessantes expressões do teatro brasileiro. Ceci Medina é uma delas. Deu conta do papel que lhe coube em "Vou entrar na familia", de molde a situar-se bem nas simpatias de quantos a viram trabalhar ontem. Tem sobretudo "charme". Dição bôa, presença envolvente, gesticulação sobria, tudo a contento de gente educada.

Pela estréa, auspiciamos brilhante a temporada da Cia. Palmeirim — Ceci.

As noitadas com que ela nos acêna vão ser na verdade, de um delicioso sabor artistico.

"Vou entrar na familia" é uma comédia fina, da qual a gente fica logo gostando. E' um veio perene de graça.

Seu desempenho geral agradou.

— O cartaz anuncia para hoje em "Vesperal das moças", "Minha viagem de nupcias", comédia em 3 atos e á noite, "O Homem do Papagaio", que alcançou dez representações na capital pernambucana.

"O NORDESTE" DE FORTALEZA

Ha 17 anos foi fundado em Fortaleza, no Ceará, *O Nordéste diário* vespertino de orientação católica. E' seu redator-chefe o nosso confrade dr. M. A. de Andrade, a cuja inteligência e dinamismo se deve muito da situação de prestigio e prosperidade do brilhante órgão nordestino.

Nêste registo participamos do regosijo dos seus numerosos leitores, levando aos prezados colegas da imprensa cearense os melhores augurios de vitórias na etapa que hoje iniciam.

O PREÇO DE PÃO

Da Prefeitura Municipal recebemos a seguinte nota:

"Atendendo á solicitação feita pela Diretoria do "Centro de Proprietário de Padarias", desta capital e tendo em vista o aumento de preço da farinha de trigo, o sr. Prefeito Municipal permitiu, de acôrdo com o Decreto n.º 347, que o pão, a começar de 1.º de julho próximo, seja fabricado com 100 grs. e 200 grs. e vendido á razão de $200 e $400 por unidade, respectivamente, ou seja um quilograma por 2$000.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Para a devida divulgação, recebemos, do escrivão Sebastião Bastos, a nota subsequente:

"Para conhecimento dos interessados, torno público que, de conformidade com o decreto-lei federal n.º 1.116, de 24 de fevereiro dêste ano saido no "Diário Oficial" n.º 49, de 1.º de março do mesmo ano, o prazo para o registro civil, sem multa e formalidades e justificação, terminará no dia 31 de dezembro de 1939.

E' o seguinte o art. do citado decreto, que trata do assunto:

"Artigo 1.º — Os nascimentos ocorridos no País desde 1.º de janeiro de 1879 e não registrados no tempo próprio deverão ser levados a registo até 31 de dezembro do corrente ano".

RESIGNOU Á DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE, O DR. JOÃO DE BARROS BARRÊTO

A comunicação de s. s. ao diretor da Saúde Pública da Paraíba

Havendo o dr. João de Barros Barrêto, renunciado á direção do Departamento Nacional de Saúde, s. s. enviou nêsse sentido, o telegrama abaixo ao dr. Plinio Espinola, diretor da Diretoria Geral de Saúde Pública da Paraiba:

"RIO, 27 — Dr. Plinio Espinola — Diretor da Saúde Pública na Paraiba — João Pessôa — Comunico ao prezado amigo que acabo de resignar a direção dêste Departamento. Cumpro o dever de agradecer-vos o alto espirito de colaboração e prestimosa acolhida que sempre dispensastes ás iniciativas e sugestões que tive o ensejo de submeter ao vosso exame e que fôram elementos de grande significação para o êxito das atividades da causa de Saúde Pública Nacional. Saudações cordiais — João de Barros Barrêto".

Farmácia de plantão

Estarão de plantão, hoje a FARMÁCIA CENTRAL, á rua Duque de Caxias. Amanhã, a FARMÁCIA BRASIL, á rua Maciel Pinheiro.

LONDRES E PARIS ENVIARAM NOVAS INSTRUÇÕES AOS SEUS EMBAIXADORES EM MOSCOU

Na Camara dos Comuns foi perguntado ao sr. Chamberlain se havia conveniência em avisar os Estados Bálticos sôbre o caso das negociações — Hoje, Seeds, Naggiar, Strang e Molotoff discutirão as ultimas exigências

LONDRES, 28 (A UNIÃO) — Quando os embaixadores Seeds e Naggiar recebcrem em Moscou as novas instruções dos seus govêrnos, pedirão ao govêrno russo para reiniciar nas negociações a fim de ser concluido o pacto tripartido.

NAO HOUVE NENHUMA CONFERENCIA

MOSCOU, 28 (A UNIÃO) — Hoje não será realizada nenhuma conferência no Kremlin entre os srs. Naggiar, Seeds e Molotoff.

CHEGARAM AS NOVAS INSTRUÇÕES

MOSCOU, 28 (A UNIÃO) — Chegaram as novas instruções dos govêrnos de Londres e Paris aos seus embaixadores, que as examinam.

Amanhã, os representantes anglo-francêses terão um encontro com o sr. Molotoff com o qual discutirão os últimos pontos dos govêrnos democráticos.

PERGUNTAS AO SR. CHAMBERLAIN

LONDRES 28 (A UNIÃO) — Na sessão de hoje da Camara dos Comuns, foi pediod um informe ao sr. Chamberlain sôbre o estado das negociações anglo-franco-soviéticas e êle declarou não poder acrescentar nada dêsde a sua última declaração em 26 de junho.

O deputado Fisher perguntou se os chefes dos Estados Balticos estavam informados do curso das negociações, e se ha contacto com êles. O *premier* afirmou que a Inglaterra estava em contacto com a França, mas com os Estados Balticos não podia afirmar.

A uma nova pergunta do mesmo deputado sôbre a conveniência de avisar êsses govêrnos das negociações o sr. Chamberlain ficou sem responder.

PARAÍBA CLUBE

A reunião, hoje, da sua diretoria

Na séde central á rua Duque de Caxias, reúne hoje, ás 14 horas, a diretoria do Paraiba Clube.

Nessa sessão deverão ser tratados assuntos do maior interêsse social, pelo que o presidente do Clube, dr. Orris Barbosa, solicita o comparecimento de todos os demais diretores.

AS FESTAS DE SÃO PEDRO, NO "CLUBE ASTRÉIA"

As dansas fôram muito animadas, abrilhantando-as as "jazzs" "Tabajára" e "Tupí

DECORRERAM animadissimas as festas que o tradicional e elegante Clube Astréia promoveu, ontem, comemorando a data de S. Pedro.

No intuito de proporcionar um ambiente de elevado bom gosto e alegria aos associados, a diretoria do Clube Astréia tomou todas as medidas necessárias ao maior êxito dos aludidos festéjos. Assim, a ornamentação externa apresentou uma feição irrepreensivel, tendo-se construido uma grande alameda em toda a frente do Palacête Tambiá. Cerca de 3 mil lanternas japonêsas circundavam o salão de dansas, dando-lhe um aspécto deslumbrante.

Na "terrasse" principal do Clube, foi instalada uma enorme fogueira eletrica, que contribuiu para a formação de um ambiente dos mais encantadores.

Concorrendo para o maior brilhantismo das festas de ontem, no Astréia, as jazzs "Tabajára" e "Tupí" estiveram alinhadas e em perfeita forma, com os seus programas de musicas essencialmente brasileiras.

A tradicional cangica, foi oferecida aos presentes, ás 24 horas, no ring de patinação, ao som de musicas tipicas regionais.

AS CONDIÇÕES ECONÔMICAS DO PARANÁ

Entrevista concedida pelo interventor Manuel Ribas — Pagamento de dívidas externas e sensivel elevação de receita

RIO, 28 (A. N.) — O interventor Manuel Ribas, atualmente nesta capital, concedeu importante entrevista ao vespertino "O Globo", fazendo um resumo da vida complexa do seu Estado.

S. Excia. mostrou gráficos bem construidos, revelando aqui e ali a produção do Paraná, rendas, indices de exportação e dividas externas. Por êsses gráficos, verifica-se que de 1932 a 1938 as rendas daquêle Estado subiram de 23.000:000$000 para .... 60.000:000$000, sendo estimada a receita do corrente ano em .... 62.000:000$000. Nos 4 primeiros mêses já fôram arrecadados 22.000:000$000.

Isso que dizer que a previsão já é, agora, de 68.000:000$000, sendo de notar que essa situação invejavel se poerá a despeito da diferença de ...... 12.000:000$000, em consequência do desequilibrio de 1937, resultante da nova politica do café, de tantos beneficios para os interêsses gerais da Nação, como frisou o interventor Manuel Ribas.

Quanto ás dividas externas, o chefe do Govêrno paraense fez estas declarações: "Já pagámos 30.000:000$000 em nossa moéda, correspondente a mais de 1.000.000 de dólares e mais de 380.000 libras, de dividas externas".

Nos gráficos que apresentou, está indicado que o patrimônio do Estado, que era em 1932, de 48.000:000$000, aumentou mais em cinco anos do que em quarenta no periodo anterior, tendo passado de 48.000 contos para .. 100.000:000$000, que é o seu valor atual.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 29 de junho de 1939

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA — João Bezerra de Mélo Filho, escrivão do 3.º Oficio Criminal da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, déle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por sentença do Meretissimo dr. Juiz de Direito da 3.ª vara desta comarca, datada de 14 do corrente, foi condenada a ré **Ana Pereira**, brasileira, solteira, de 22 anos de idade, residente em lugar incerto á pena de 8 mêses, 22 dias e 12 horas de prisão simples, gráu médio do art. 303, combinado com os arts. 409 e 62, §§ 1.º e 2.º da Consolidação das Leis Penais, e ao pagamento do sêlo penitenciário no valor de 20$000. Fica a mesma ré, pelo presente edital, intimada da aludida sentença na qual lhe foi arbitrada a fiança de 200$000 para, solta, poder recorrer da mencionada decisão. E para constar será o presente edital afixado no local do costume e publicado na imprensa oficial. João Pessôa, 26 de junho de 1939. O escrivão. **João Bezerra de Mélo Filho**.

—

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO — De ordem do sr. Diretor dêste Serviço, torno público aos srs. proprietários de máquinismos de beneficiar algodão e licença de reenfardamento, que as licenças de que trata o art. 28, do Decreto 1.390, de 5 de maio dêste ano, só **serão concedidas** a requerimento dos interessados e depois que, pela revisão procedida no respectivo estabelecimento, o que será feito posteriormente á entrada do requerimento nesta Repartição, fôr constatado que as exigências da intimação feita por ocasião da fiscalização, fôram observadas.

O pedido de licença deverá ser encaminhado a esta Diretoria, depois que os trabalhos de reparos nos maquinismos e edificios, tenham sido executados e precedido do requerimento do Registro da Marca, ou legenda do fardo, ao qual deverá acompanhar dois pedaços de tecido branco de algodão, impressos com a marca requerida sendo o registro Livre de pagamento.

Outrossim, cientifico, ainda, que os compradores de algodão em caroço que não tenham maquinismo, só obterão licença se possuirem armazem ou armazens proprios, com as dependências para os quatro tipos de algodão em caroço, os quais devem apresentar paredes revestidas e caiadas e o piso cimentado ou de assoalho. São excluidas dessa exigência os prepostos de usinas e de pequenos estabelecimentos beneficiadores.

A Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, nesta capital, e o Posto de Classificação em Campina Grande, estão fornecendo padrões para algodão em caroço, ao prêço estabelecido em Lei.

Jéquino Véras — Enc. do serv. de fisc. do est. benef. de algodão.

—

EDITAL de citação — O dr. Braz Baraúhy, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem déle noticia tiverem ou interessar possa, que pelo dr. 1.º Promotor Público Interino da comarca desta capital, foi denunciado de Luiz Teixeira, motorneiro, solteiro, com 26 anos de idade, filho de Felipe Teixeira, residente á rua Desembargador Novais, n.º 634, desta capital, como incurso no art. 237, da Consolidação das Leis Penais. E não se encontrando dito acusado nesta capital, onde então residia, conforme certificou nos autos respectivos o oficial de justiça encarregado da diligência, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual cito, chamo e hei por citado o aludido sumariádo, para ás 14 horas do dia 10 de julho do corrente ano, comparecer á presença dêste Juizo, na sala das audiências á rua das Trincheiras, n.º 42, nesta capital, a fim de se ver processar e assistir aos demais ulteriores termos do processo até final, pena de revelia. E para que a noticia chegue ao seu conhecimento, vai o presente publicado pela imprensa oficial e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 28 de junho de 1939. Eu, Edisio Travassos de Arruda, escrevente autorizado o datilografei e subscrevo. O escrevente autorizado — **Edisio Travassos de Arruda.** (ass.) **Braz Baraúhy.** Está conforme com o original; dou fé.

João Pessôa, 28 de junho de 1939.

O escrevente autorizado — **Edisio Travassos de Arruda**.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 16-A — Aforamento de terrenos alagado e de Marinha — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos alagado e de marinha, situados próximo ao próprio nacional "Fazenda Simões Lopes", á margem direita da linha ferrea da "The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd." (ramal João Pessôa-Cabedêlo), no municipio desta capital, pretendido pelo sr. João Vicente de Abreu, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de maio de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de maio de 1939. — **Sabino de Campos**, escrivão.

Visto: **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe regional.

—

EDITAL — O Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, com agencia em Cabedêlo, á rua dr. João da Mata n.º 190, avisa aos seus associados que se encontram abertas as inscrições da Carteira Predial, referentes á segunda classificação, devendo as mesmas encerrarem-se em 30 de junho do corrente.

Outrossim, faz ciente aos interessados que, após o encerramento das inscrições da segunda classificação, ficarão as mesmas abertas para a terceira, cujo encerramento será oportunamente prefixado.

Cabedêlo, 7 de junho de 1939.

João da Costa Miranda — Agente do Instituto de Estiva.

—

DELEGACIA FISCAL NA PARAIBA — EDITAL N.º 4 — De ordem do senhor Delegado Fiscal, e de acôrdo com a legislação vigente, fica convidado o sr. Eumar da Fonsêca Neiva, escrivão da coletoria das rendas federais em São João do Cariri, dêste Estado, a reassumir as funções do aludido cargo, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser proposta a sua demissão por abondono de emprego.

Gabinête da Delegacia Fiscal na Paraíba.

João Pessôa, 14 de junho de 1939.

Arnaldo Figueirêdo — Chefe do Gabinête.

—

DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — N.º 1 S. E. — Concorrencia — De ordem do sr. Diretor torno público que a Diretoria de Viação e Obras Públicas, devidamente autorizada, vende a quem melhor preço oferecer, pneumaticos usados, conforme discriminação abaixo, os quais poderão ser verificados pelos interessados no Depósito e Oficinas da mesma Diretoria.

Os concorrentes deverão enviar as suas propostas seladas, sem rasuras nem borrões e suficientemente esclarecidas, ao Serviço de Expediente, até ás dez (10) horas do dia 30 do corrente.

A Diretoria se reserva o direito de anular a presente concorrencia ou deixar de efetuar a venda caso os preços propostos não sejam considerados aceitaveis.

3	pneumaticos	de 40 x 8.
4	"	" 975 x 20.
1	"	" 975 x 18.
3	"	" 750 x 20.
4	"	" 32 x 6.
1	"	" 700 x 20.
3	"	" 30 x 5.
3	"	" 650 x 20.
2	"	" 600 x 20.
8	"	" 700 x 16.
8	"	" 650 x 16.
4	"	" 600 x 16.
2	"	" 550 x 17.

Serviço de Expediente da Diretoria de Viação e Obras Públicas, João Pessôa, 16 de junho de 1939.

Biron Brainer — Encarregado do S. de Expediente.

—

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA — Inspetoria de Fiscalização do Exercício Profissional — EDITAL — De acôrdo com artigo 11.º do Decreto Federal n.º 20.877 de 30 dezembro de 1931, e para conhecimento dos interessados, torno público que o sr. Miguel Faustino de Magalhães, prático licenciado por esta Inspetoria, requereu licença para transferir sua Farmácia da cidade de Caiçára, para Bélem, do mesmo município, onde não ha farmácia, sendo do teôr seguinte sua petição: "Miguel Faustino de Magalhães, prático licenciado por essa Inspetoria, estabelecido com farmácia na cidade de Caiçára, desejando transferir o seu estabelecimento para a vila de Bélem, município de Caiçára, onde não ha farmácia, vem requerer a v. s. se digne conceder-lhe a necessária licença"

Este edital será publicado oito vezes, segundo determina a citada lei, e se depois de 15 dias de sua última publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia na localidade em apreço, será então concedida a licença requerida.

Inspetoria de Fiscalização do Exercício Profissional.

João Pessôa, 17 de junho de 1939.

Omezina de Azevêdo — Auxiliar de escrita.

VISTO: — **Dr. Humberto Nóbrega.**

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS DA PARAIBA — EDITAL — Concorrencia para fornecimento de um caminhão — Torre — A Repartição dos Serviços Elétricos da Paraiba, devidamente autoriado pela S. A. V. O. P., faz saber aos interessados que até o dia 6 de julho próximo, em seu Escritório á Av. Guedes Pereira 386, receberá propostas para fornecimento de um caminhão-torre destinado ao serviço de construção e reparos da rede aérea. (fio trolley, tensão de 600 volts).

O caminhão-torre deverá ter chassis para o registro minimo de 2½ toneladas, cabine tipo limousine, na trazeira rodas duplas e coberta para condução de pessoal, local para transporte de ferramentas, rodas de fio trolley, escada etc.

A torre movida manualmente, ou com o motor do carro deverá ter a altura minima de 5 metros sôbre a longarina do chassis, no alto espaço para o serviço de 3 homens e isolamento suficiente ao serviço a que se destina.

As propostas deverão ser em duas vias, uma devidamente selada, sem emendas ou rasuras contendo o preço total para o chassis, e carrosserie-torre, detalhes da construção da mesma, material prazo de entrega, fabricante do chassis, rodagem, condições de pagamento etc.

Fica reservado a S. A. V. O. P. o direito de anular a presente concorrencia.

Maiores detalhes poderão os interessados, obter no escritório da Repartição dos Serviços Elétricos á rua já citada.

João Pessôa, 21 de junho de 1939.

Virgilio Cordeiro — Diretor Expediente e Contabilidade.

—

EDITAL — MASSA FALIDA DE CUNHA & CIA. — Venda de um terreno em Tambaú — A Massa Falida de Cunha & Cia., devidamente autorizada pelo exmo. sr. dr. Juiz de Falências e de acôrdo com o art. 123 da Lei de Falências, avisa a quem interessar possa que, dentro de 30 (trinta) dias, contados desta data, aceita proposta, em carta fechada, para venda de um terreno situado á Avenida Cabo Branco — Tambaú, lote de terreno número 3, medindo 20 metros de frente por 60 metros de fundos.

As propostas deverão ser encaminhadas ao **Banco do Estado da Paraíba**, liquidatario da Massa Falida, e serão abertas no dia seguinte áquêle em que esgotar o prazo, na sala das audiências, á rua Epitacio Pessôa, 42, pelo sr. dr. Juiz da Falência.

João Pessôa, 21 de junho de 1939.
Banco do Estado da Paraíba
(Liquidatario).
Dion Souto Vilar — Gerente.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE DEVEDOR DA FAZENDA NACIONAL COM O PRAZO DE SESSENTA DIAS. — O bacharel Francisco Vaz Carneiro, juiz municipal do termo de Antenor Navarro, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quantos êste edital de citação de devedor da Fazenda Nacional com o prazo de sessenta dias virem que, pelo adjunto de procurador dos Feitos da Fazenda Nacional me foi dirigida a petição seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz municipal do termo de Antenor Navarro. Diz o adjunto de promotor público interino do termo, na qualidade de procurador dos Feitos das Fazendas Públicas, que o sr. Manuel Francisco Borges, residente na povoação de Belém, dêste termo, está a dever á Fazenda Nacional a importancia de 18$000, como se vê do documento em anexo; requer a v. excia. nos termos precisos do art. 5.º do decreto-lei federal n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, mandar citá-lo a fim de que pague incontinenti a divida em aprêço, ou nomear bens á penhora, o que não o fazendo sejam penhorados tantos bens quantos bastem, do executado, para dito pagamento e custas judiciárias, ficando citado para apresentar sua defêsa no prazo legal após a acusação da citação na primeira audiência ordinária, e, para todos os termos da ação ora proposta até final sentença e sua execução. Requer, caso a penhora venha recair em bens imoveis, seja igualmente citada a sua mulher para o fim supra aludido. Nêstes termos. P. deferimento. Antenor Navarro, 26 de abril de 1939. (ass.) *Francisco Jacome de Lima*, adjunto de promotor público interino, na qual proferi o despacho seguinte: A. Como requer. Antenor Navarro, 26 de abril de 1939. *Francisco Vaz Carneiro*. Passado o competente mandado, certificaram os oficiais de justiça encarregados da diligência, achar-se o devedor residindo em lugar incerto e não sabido, mandei se expedisse o presente edital de citação com o prazo de 60 dias que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, pelo qual cito ao referido devedor *Manuel Francisco Borges* para no prazo acima aludido comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, efetuar o pagamento da dívida e custas acrescidas, comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens, tantos quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Antenor Navarro, aos 12 de junho de 1939. Eu, *Edivar Pires Braga*, escrivão privativo dos Feitos da Fazenda, datilografei e subscrevo. (ass.) *Francisco Vaz Carneiro*. Conforme o original; dou fé. Data supra. Subscreve o escrivão dos Feitos da Fazenda *Edivar Pires Braga*.

—

EDITAL — MINISTERIO DA AGRICULTURA — ESCOLA NACIONAL DE VETERINARIA — Concurso para provimento do cargo de Professor catedrático da 10.ª cadeira — Doenças infécto-contagiosas e parasitárias dos animais domésticos, policia sanitária, clinica. — Pelo presente, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que estarão abertas, na Secretaria desta escola, pelo prazo de seis mêses, a contar da data dêste, até dezoito de agosto próximo futuro, ás 14 horas, as inscrições para o concurso de Professor Catedrático de doenças infécto-contagiosas e parasitárias dos animais domésticos, policia sanitária, clinica. (10.ª cadeira). — Os candidatos deverão juntar ao requerimento, que terá a firma reconhecida por tabelião, os seguintes documentos: a) diploma profissional (de Médico Veterinário ou Veterinário); b) prova de ser brasileiro; c) prova de sanidade; d) prova de idoneidade moral; e) documentação da atividade profissional ou cientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso; f) prova de quitação com o serviço militar; g) tese sobre o assunto da disciplina respectiva; h) prova de pagamento da taxa de inscrição (rs. 300$000); i) folha corrida. — (Da parte relativa ao concurso de titulos). — O concurso de titulos constará da apreciação dos seguintes elementos, comprobatórios do merito do candidato: a) diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas, apresentadas pelo candidato; (b) trabalhos cientificos, especialmente daquêles que assinalem pesquisas — originais que revelem conhecimentos doutrinários pessoais de real valor; c) atividades didáticas exercidas pelo candidato; d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente daquelas de interesse coletivo. O simples desempenho de funções públicas técnicas ou não a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos. — Da parte relativa ao concurso de provas) a) prova didática; b) prova escrita; c) prova prática ou experimental; d) defêsa de tese. Serão isentos de sêlo, nos termos do art. 6.º § único da Lei n.º 444, de 4 de junho de 1937 a tese e os trabalhos impressos apresentados como titulos, devendo os demais documentos ser selados na fórma da lei. No áto da inscrição o candidato fará entrega, á Escola, de cincoenta exemplares da tese que tenha escrito. — Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1939. — (ass.) **Otávio Dupont.** — Diretor.

Divisão do Pessoal. (S. A.) em .... 5-6-39.

Confére com o original.
Olga Bernes — Datilografa P.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE SESSENTA DIAS: — O dr. Amaro Bezerra de Albuquerque, juiz de direito, interino, da comarca de Bananeiras, em virtude da lei, etc.

Faz sáber a todos quantos o presente edital de citação virem ou dêle noticia tiverem que pelo dr. ajudante de procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, me foi dirigida a petição seguinte: "Promotoria Pública de Bananeiras, em 25 de abril de 1939. Diz a Fazenda Estadual por seu ajudante de procurador infra assinado, que estando o contribuinte J. Alipio & Cia., residente em Borborêma, dêste termo, a dever aos seus cófres, a quantia de 93$500, proveniente do imposto de *Indústria e Profissão,* como se vê do incluso documento fornecido pela repartição competente e como esteja terminado o prazo legal para o pagamento amigavel á bôca do cofre, vem requerer a v. excia. se digne de mandar citar o referido contribuinte para incontinenti realizar o pagamento da mencionada quantia, acrescida das respectivas custas que acrescerem até final, ficando desde já citado o mesmo contribuinte devedor, bem como sua mulher, se a penhora recair em bens imóveis, para virem á primeira audiência dêste Juizo, ver-se-lhes acusar á penhora e assinar-se-lhes os 10 dias da lei, para dentro dêles alegarem e provarem os embargos que tiverem e acompanharem a presente ação executiva fiscal em todos os seus termos até final. Termos em que, D e A. com o documento incluso. P. e E. deferimento. Bananeiras, 25 de abril de 1939. (ass.) *Lauro de Miranda Lemos,* promotor público". Nesta petição exarei o seguinte despacho: "A. Expeça-se mandado na fórma requerida. Bananeiras, 21 de abril de 1939. (ass.) *Agricola Montenegro.* Passado o respectivo mandado, fóram pelos oficiais de justiça da diligencia ordenada, certificados que os ditos executados, se encontram residindo no termo de Campina Grande, dêste Estado. Expedida carta precatória ao dr. juiz de direito da 2.ª vara, da comarca de Campina Grande, foi certificado pelos oficiais de justiça daquêle termo, que os mesmos J. Alipio & Cia., não residem naquêle termo, devolvida a dita precatória, mandei passar o presente edital com o prazo acima mencionado, cujo será afixado no edificio do forum e publicado no órgão oficial do Estado; pelo que chamo e cito os mesmos devedores J. Alipio & Cia., para dentro do prazo supra declarado, comparecerem em cartório do 2.º oficio de notas, e efetuar o pagamento devído e custas respectivas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em tantos bens quantos bastem para o dito pagamento e custas, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos oito de junho de mil novecentos e trinta e nove. Eu, *Hermes Maia de Carvalho,* escrivão, o escrevi, datilografei, subscrevo e assino. *Hermes Maia de Carvalho,* escrivão. (ass.) *Amaro Bezerra de Albuquerque.* Está conforme com o original; dou fé. Data supra. Eu, *Hermes Maia de Carvalho,* escrivão do Juizo, a datilografei, subscrevo e assino. — *Hermes Maia de Carvalho,* escrivão.

—

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE SESSENTA DIAS: — O Doutor Amaro Bezerra de Albuquerque, Juiz de Direito interino da Comarca de Bananeiras, em virtude da Lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação virem ou dêle noticia tiverem que pelo Doutor Ajudante de Procurador dos Feitos da Fazenda Estadual, me foi dirigida a petição seguinte: Promotoria Pública de Bananeiras, em 25 de Abril de 1939. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Bananeiras. Diz a Fazenda Estadual por seu Ajudante de Procurador infra assinado, que estando o contribuinte *J. Alipio & Cia.* residente em Borburema, dêste Termo, a dever aos seus cofres, a quantia de .... 42$000, proviniente do imposto de Indústria e Profissão, como se vê do incluso documento fornecido pela repartição competente e como esteja terminado o prazo legal para o pagamento amigavel á boca do cofre, vem requerer a V. Excia. se digne de mandar citar o referido contribuinte para "incontinente" realizar o pagamento da mencionada quantia acrescida das respectivas custas que acrescerem até final, ficando dêsde já citado o mesmo contribuinte devedor bem como sua mulher se a penhora recair em bens imoveis, para virem á primeira audiencia deste Juizo, ver-se-lhes acusar á penhora e assinar-se-lhes os 10 dias da lei, para dentro dêles alegarem e provarem os embargos que tiverem e acompanharem a presente ação executiva fiscal em todos os seus termos até final. Termos em que, D e A. com o documento incluso. P. e E.

• • •

BÔA DIGESTÃO E BÔA DISPOSIÇÃO

Não é exagero afirmar que o homem revela, por suas atitudes, a maneira pela qual se processa a sua digestão. Quando digere bem, apresenta-se, via de regra, senhor de si, calmo, refletido e bem disposto. Já quando digere mal, não dorme bem de noite, torna-se durante o dia indisposto, mal humorado, irritavel e sem tenacidade para os trabalhos que requerem paciencia e perseverança.

A fim de corrigir as más digestões, recomenda-se comer devagar, mastigar bem os alimentos, ter horas certas para as refeições. Muitas vezes os individuos ranzinzas, que sofrem das vias gastro-intestinais, só melhoram com dietas rigorosas e com o uso dos comprimidos de Eldoformio da Casa Bayer, que protegem a mucosa intestinal e evitam as irritações provocadas pelas fermentações, responsaveis pela irritação do sistema nervoso.

• • •

deferimento. Bananeiras, 25 de Abril de 1939. (ass.) *Lauro de Miranda Lemos,* Promotor Público. Nesta petição se o executado na forma requerida. Bananeiras, 26 de Abril de 1939. (ass.) *Agricula Montenegro.* Passado o respectivo mandato, fôram pelos oficiais de justiça da diligência ordenada, certificados que os ditos executados, se encontram residindo no Termo de Campina Grande, dêste Estado. Exexarei o seguinte despacho: "A. Citepedida carta precatoria ao Doutor Juiz de Direito de 2.ª Vara da Comarca de Campina Grande, pelos oficiais de justiça da dita Comarca de Campina Grande, foi certificado que os mesmos *J. Alipio & Cia.* não residem naquêle Termo. Devolvida a dita precatória, mandei passar o presente edital com o prazo acima mencionado, cujo será afixado no edifício do forum e publicado no órgão oficial do Estado; pelo que chamo e cito os mesmos devedores *J. Alipio & Cia.*, para dentro do prazo supra declarado, comparecer em cartório do 2.º Oficio de Notas, e efetuar o pagamento devido e custas respectivas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em tantos bens quantos bastem para os dito pagamento e custas, tudo na forma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras, aos oito de Junho de mil novecentos e trinta e nove. Eu, *Hermes Maia de Carvalho,* Escrivão do Juizo, o datilografei, o subscrevo e assino. *Hermes Maia de Carvalho,* Escrivão. (ass.) *Amaro Bezerra de Albuquerque.* Confére com o original: Dou fé. Data supra. Eu, *Hermes Maia de Carvalho,* Escrivão do Juizo, o datilografei, a subscreve e assino *Hermes Maia de Carvalho,* Escrivão.

TERMO DE CAIÇARA — Edital de citação de herdeiros ausentes, com os prazos de 30 e 60 dias. — O dr. José de Mélo da Cunha Alvarenga, juiz municipal do termo de Caiçára, comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de herdeiros ausentes ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que nêste Juizo e Cartório do escrivão que êste subscreve, está se promovendo aos termos do inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Flóra Madruga, residênte que foi no lugar "Tatú", dêste municipio e termo judiciário, e constando das declarações do inventariante Pedro Madruga, se acharem ausentes os herdeiros Manuel Madruga, casado, residente na Capital Federal; Emidio Madruga, casado, residente na Capital Federal; Nenzinha Campos, casada, (deixando de declarar o nome do marido por ignorar) residente no Estado de Pernambuco; Yáiá Campos, casada, (deixando de declarar o nome do marido por ignorar), residente no Estado de Pernambuco; Antonio Campos, casado, residente no Estado de Pernambuco; José Campos, casado, residente no Estado de Pernambuco; José Madruga, viúvo, residente na cidade de Guarabira; Emidio Madruga, casado, residente no lugar "Cuité", do municipio de Guarabira; Alexina Madruga, casada, com Heraclito Bezerra Cavalcanti, residente na capital dêste Estado; Elvira Madruga, casada com José Baracui, residente em "Nazaré", do Estado de Pernambuco; Adôlfo Madruga, casado, residente na Capital Federal; Deoclécio Madruga, casado, residente no Estado de São Paulo; Alice Madruga, casada com Arão Sindô, residente na capital de São Paulo; Titinha Madruga, casada com Manuel Lira, residente na cidade de Recife; Madruguinha Rocha, solteiro, maior, residente na cidade de Guarabira, dêste Estado; José Soares Fernandes, solteiro, maior, residente na Capital Federal; Carmen Soares Fernandes solteira, maior, residente na capital dêste Estado; Luiz Gonzaga, solteiro, maior, residente na cidade de Guarabira, dêste Estado; Cordelia Fernandes, solteira, maior, residente na capital dêste Estado, ordenei que se passasse o presente edital de citação com os prazos de 30 e 60 dias, por meio do qual chamo e cito ditos herdeiros,

• • •

UMA NOVA GUERRA MUNDIAL

Enquanto houver vida sôbre a terra será a luta a mais evidente expressão do desejo de viver. Isto se verifica tanto para os antagonismos das espécies entre si, como para o combate do homem contra o mundo animal e vegetal que lhe possa ser adverso. E', por toda parte, luta de vida e de morte.

As guerras da humanidade, entre povos e nações, nada mais são, entretanto, que episodios insignificantes quando comparadas com a guerra permanente do homem contra os vegetais e os animais. Os maiores inimigos são, justamente, os seres pequeninos e microscopicos; insetos transmissores de enfermidades e parasitos do sangue, microbios causadores de epidemias que abrem, anualmente, enormes claros na humanidade, como os não abriria a mais mortifera das guerras. Nesta luta feroz pela existencia, devem ser postas em ação todas ás forças disponiveis, sendo de notar que, precisamente neste setor, se tem conseguido uma verdadeira colaboração internacional. Por maiores que hajam sido, nos últimos cem anos, os progressos da indústria, são êles largamente superados pelos triunfos conseguidos na luta contra as epidemias. Destas,. a mais propagada, o Impaludismo, que ataca anualmente 700 milhões de pessôas ou seja, — aproximadamente um terço da humanidade — tem sido combatida com êxito, graças á descoberta da Atebrina.

Com um tratamento de 5 dias apenas ,consegue-se a cura do impaludismo, sem receio das recaídas outrora tão frequentes; tomada duas vezes por semana, a Atebrina protege as pessôas sãs contra as infecções paludicas.

No 4.º Relatorio da Comissão de Malaria da Liga das Nações é confirmada a superioridade da Atebrina sôbre todos os métodos de tratamento e profilaxia do impaludismo até agora em uso. Esta conclusão é o resultado de inumeras experiencias comparativas.

• • •

para no prazo de 48 horas, que correrá em cartório, depois da última citação virem falar sôbre as declarações feitas pelo inventariante, ficando desde logo citados para todos os ulteriores termos do inventário e partilha, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento dos referidos herdeiros, mandei passar êste edital que será afixado no lugar do costume e publicado pelo orgão oficial do Estado, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Caiçára, aos 23 de junho de 1939. Eu, Luiz Gonzaga de Araújo, escrivão, datilografei e subs-

(Conclúe na 4.ª pag.)

EDITAIS

(Conclusão da 2.ª pag.)

crevo. (ass.) *Luiz Gonzaga de Araújo, José de Mélo da Cunha Alvarenga.* Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão, *Luiz Gonzaga de Araújo.*

—

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA — EDITAL — A Junta Comercial do Estado da Paraíba, faz público que durante o mês de março de 1939, foi o seguinte o movimento de sua Secretaria.

CONTRATO

De — Amin & Cia. Campina Grande. Capital 30:000$000. Sócios solidários: Kemil Amin com 10:000$000 e Ramiro Amin com 10:000$000 e uma socia comanditária com o segredo da lei com 10:000$000. Gênero do comércio. Louças, ferragens e artigos semelhantes. Epoca do balanço. 31 de dezembro. Duração do contrato. Indeterminado. Registraram a firma.

De — Renovato & Cia. Campina Grande. Capital 5:000$000. Um sócio solidário. Fenelon Renovato de Oliveira com 5:000$000 e um sócio de indústria. Luiz Tavares de Mélo. Gênero do comércio. Fabrico de bebidas e depósito de aguardente. Epoca do balanço. 31 de dezembro. Duração do contrato. Indeterminado. Registraram a firma.

De — L. Miranda Freire & Cia. João Pessôa. Capital 5:000$000. Sócios solidários. Lourival de Miranda Freire com 2:500$000 e Lourenço de Miranda Freire com 2:500$000. Gênero do comércio. Estivas a retalho. Epoca do balanço. 31 de dezembro. Duração do contrato. Indeterminado. Registraram a firma.

De — J. Fernandes & Irmão. João Pessôa. Capital 4:000$000. Sócios solidários: Gustavo Fernandes de Lima com 1:000$000. João Fernandes de Lima com 1:000$000, Manuel Fernandes de Lima com 1:000$000 e Carlos Fernandes de Lima com 1:000$000. Gênero do comércio. Indústria de panificação e outras massas alimenticias. Epoca do balanço. 31 de dezembro. Duração do contrato. Indeterminado. Registraram a firma.

De — F. C. de Albuquerque & Cia. João Pessôa. Capital 5:000$000. Um sócio solidário. Francisco Cavalcanti de Albuquerque com 1:000$000 e um sócio comanditário. Jorge Francisco Elihimas com 4:000$000. Gênero do comércio. Miudezas e perfumarias. Epoca do balanço. 31 de dezembro. Duração do contrato. Indeterminado. Não registraram a firma.

De — Andrade & Mendonça. João Pessôa. Capital 4:000$000. Sócios solidários: Ovidio de Mendonça com .. 3:000$000 e Antonio Pereira de Andrade com 1:000$000. Gênero do comércio. Farmácia. Epoca do balanço. 31 de dezembro. Duração do contrato. Indeterminado. Não registraram a firma.

De — Sousa Carvalho & Cia. Ltda. João Pessôa. Capital 100:000$000. Sócios de Resp. Ltda. Enéas de Sousa Carvalho com 50:000$000 e João Quirino Filho com 50:000$000. Gênero do comércio. Representações e conta propria. Epoca do balanço. 31 de dezembro. Duração do contrato. Indeterminado. Registraram a firma.

REGISTRO DE FIRMA SOCIAL

De — Amin & Cia. Campina Grande. Capital 30:000$000. Sócios solidários: Kemil Amin com 10:000$000 e Ramiro Amin com 10:000$000 e uma socia comanditária com o segredo da lei com 10:000$000. Gênero do comércio. Louças, ferragens e artigos semelhantes.

De — Renovato & Cia. Campina Grande. Capital 5:000$000. Um sócio solidário. Fenelon Renovato de Oliveira com 5:000$000 e um sócio de indústria. Luiz Tavares de Mélo. Gênero do comércio. Fabrico de bebidas e depósito de aguardente.

De — J. Fernandes & Irmão. João Pessôa. Capital 4:000$000. Sócios solidários: Gustavo Fernandes de Lima com 1:000$000. João Fernandes de Lima com 1:000$000, Manuel Fernandes de Lima com 1:000$000 e Carlos Fernandes de Lima com 1:000$000. Gênero do comércio. Indústria de panificação e outras massas alimenticias.

De — Sousa Carvalho & Cia. Ltda. João Pessôa. Capital 100:000$000. Sócios resp. limitada: Enéas de Sousa Carvalho com 50:000$000 e João Quirino Filho com 50:000$000. Gênero do comércio. Representações e conta propria.

De — L. Miranda Freire & Irmão. João Pessôa. Capital 5:000$000. Sócios solidários: Lourival de Miranda Freire com 2:500$000 e Lourenço de Miranda Freire com 2:500$000. Gênero do comércio. Estivas a retalho.

REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL

De — Roque Eduardo da Costa. João Pessôa. Capital 5:000$000. Gênero do comércio. Casa de pasto. Tem uma filial á praça Alvaro Machado n.º 54, desta capital.

De — Estevam B. da Silva. Campina Grande. Capital 1:000$000. Gênero do comércio. Sêcos e molhados. Não tem filial. A firma é usada por Estevam Barbosa da Silva.

De — José Cavalcanti de Lima. Campina Grande. Capital 5:000$000. Gênero do comércio. Fábrica de bebidas. Não tem filial.

De — Manuel Pereira da Costa. Campina Grande. Capital 3:000$000. Gênero do comércio. Sêcos e molhados. Tem duas filiais, uma á rua S. Antonio n.º 260 e outra á rua Peregrino de Carvalho n.º 262, da cidade de Campina Grande.

De — A. S. Barros. Campina Grande. Capital 2:000$000. Gênero do comércio. Resíduo de algodão. Não tem filial. A firma é usada por Amaro da Silva Barros.

De — Francisco Graciano Pessôa. João Pessôa. Capital 500$000. Gênero do comércio. Estivas a retalho. Não tem filial.

De — Manuel Joaquim de Freitas. Santa Rita. Capital 500$000. Gênero do comércio. Fábrica de doces e trituração de açucar. Tem uma filial á rua da República n.º 688, desta capital.

De — Francisco Soares Sobrinho. Santa Rita. Capital 1:000$000. Gênero do comércio. Estivas a retalho. Não tem filial.

De — Miguel de Vasconcélos. Campina Grande. Capital 10:000$000. Gênero do comércio. Estivas a varêjo e panificação. Não tem filial.

De — Manuel Vieira da Silva. João Pessôa. Capital 1:000$000. Gênero do comércio. Depósito de carvão. Não tem filial.

De — João Paulino Guedes. Espirito Santo. Capital 1:000$000. Gênero do comércio. Estivas a retalho. Não tem filial.

De — Cassiano Pereira. Campina Grande. Capital 5:000$000. Gênero do comércio. Fabrico de sabão e bebidas. Não tem filial. A firma e usada por Cassiano Paschoal Pereira.

De — A. Finizola. Mamanguape. Capital 3:000$000. Gênero do comércio. Compra de peles. Não tem filial. A firma é usada por Antonio Finizola.

De — Joaquim Amorim Junior. Campina Grande. Capital 10:000$000. Gênero do comércio. Exportação de algodão. Não tem filial.

De — Severino Dutra Freire. João Pessôa. Capital 1:000$000. Gênero do comércio. Caldo de cana e estivas a retalho. Não tem filial.

De — José Luiz Marinho. João Pessôa. Capital 1:000$000. Genero do comércio. Estivas a retalho. Não tem filial.

De — Bianor de Freitas. João Pessôa. Capital 5:000$000. Gênero do comércio. Alfaiataria. Não tem filial.

De — Oliveiro Telesforo. Campina Grande. Capital 4:000$000. Gênero do comércio. Padaria e pastelaria. Não tem filial. A firma é usada por Oliveiro Telesforo de Aguiar.

De — Juvino Ferreira Lustosa. Patos. Capital 10:000$000. Gênero do comércio. Tecidos, miudezas, chapéus, calçados e armarinha. Não tem filial.

De — Severino Andrade. Campina Grande. Capital 5:000$000. Gênero do comércio. Torrefação de café e moagem de cereais. Não tem filial.

De — Eugênio de Barros. Campina Grande. Capital 4:000$000. Gênero do comércio. Ambulante de fumo em corda e com depósito á rua Barão do Abiaí n.º 116, de Campina Grande. Não tem filial.

De — Agnes Ohartig. João Pessôa. Capital 5:000$000. Gênero do comércio. Bar e restaurante. Não tem filial.

De — Caetano Barbosa de Carvalho. João Pessôa. Capital 1:000$000. Gênero do comércio. Compra e venda de fumo. Não tem filial.

De — José Garcia Galvão. Santa Rita. Capital 5:000$000. Gênero do comércio. Estivas a retalho. Não tem filial.

De — Antonio de Carvalho Santos. João Pessôa. Capital 4:000$000. Gênero do comércio. Bomba de gazolina. Não tem filial.

De — Cristino Vieira da Silva. Mamanguape. (Cuité de Jacaraú). Capital 1:000$000. Gênero do comércio. Estivas e fazendas a retalho. Não tem filial.

De — Hans Detlef Jenner. João Pessôa. Capital 5:000$000. Gênero do comércio. Bomba de gazolina, óleo e oficina de concertos de automovel. Não tem filial.

De — Paulina Vainer. João Pessôa. Capital 4:000$000. Gênero do comércio. Tecidos. Não tem filial.

DIVERSAS ANOTAÇÕES

De — Severino Ramos. Campina Grande. Requereu o cancelamento de sua firma individual.

De — Joaquim Feliciano da Silva. João Pessôa. Transferiu o seu estabelecimento comercial, para o mercado de Tambiá, desta capital.

De — Manuel Pires Bezerra. João Pessôa. Aumentou o seu capital para 25:000$000 e transferiu o seu estabelecimento para á Av. B. Rohan n.º 164, desta capital.

De — J. Barros & Filho. João Pessôa. Transferiu o seu estabelecimento comercial, para á rua Maciel Pinheiro n.º 172, desta capital.

De — Pedro Florencio. João Pessôa. Abriu uma filial. á rua Joaquim Nabuco n.º 7, desta capital.

De — Hans Detfles Jenner. João Pessôa. Abriu uma filial á praça Alvaro Machado n.º s/n. desta capital, com o ramo de comércio, o de posto de gazolina e óleo, ficando sendo matriz a oficina mecanica Germania.

De — F. Reis. João Pessôa. Aumentou o seu capital para 30:000$000.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO

De — Mota & Irmão. Campina Grande. Aumentaram o capital para 300:000$000, entrando o sócio Manuel Francisco da Mota com 150:000$000 e Luiz Francisco da Mota com igual quantia e resolvem estabelecer filiais na capital da República ou em outros Estados do País.

De — E. A. Heidelmann & Cia. João Pessôa. Aumentaram o capital para 100:000$000, contribuindo o sócio Ernesto Jener com 37:000$000. Ernesto Augusto Heidelmann com 25:000$000 e Otacilio Pereira Coutinho com ...... 29:000$000.

De — Agencia Germania Importadôra Ltda. João Pessôa. Retiram-se os sócios Ernesto Jenner & Cia. e Hans Jenner, transferindo todos as suas quotas, para o sócio Ernesto Jenner, ficando o capital aumentado para .. 300:000$000.

De — J. Honorato & Cia. Ltda. João Pessôa. O sócio João Honorato da Silva transferiu a gerência da sociedade ao sócio Antonio Farias da Rocha.

DISTRATO

De — Ernesto Jenner & Cia. João Pessôa. Dissolveu-se a firma, ficando responsavel pelo ativo e passivo da firma, a Agência Germania Importadôra Ltda.

De — Renato Vanderlei & Cia. João Pessôa. Dissolveu-se a firma, recebendo o sócio Renato Guimarães Vanderlei por conta de seu capital e lucros a quantia de 10:000$000, ficando responsavel pelo ativo e passivo da firma, o sr. João Quirino Filho.

Petições	107
Oficios recebidos	16
Oficios expedidos	21
Livros rubricados	102
Termos de aberturas e encerramentos	204
Folhas rubricadas	8.206
Certidões despachadas	17
Empenho extraidos	3

Secretaria da Junta Comercial do Estado, em 9 de Abril de 1939.

Romualdo Fonsêca — Escriturário-Secretário.

SECÇÃO LIVRE

GRANDE LEILÃO DE MOVEIS

NO SÁBADO, 1.º DE JULHO, A'S 19,30, Á RUA DAS TRINCHEIRAS, 811

Tudo ao correr do martélo! Pelo que der!

Aristides Fantini, leiloeiro oficial dêste Estado, devidamente autorizado pelo sr. dr. Roberto Vilabéla, que se retira para o sul do país, venderá ao correr do martélo, todo mobiliário constante da relação abaixo:

Sala de visita: — 1 grupo de imbuia, estufado, com 10 peças; 1 porta-chapéu; 1 grupo maiple, estufado, estilo moderno, com 4 peças; 1 rádio Filot, com 9 válvulas; estatuêtas; bibelots; quadros.

1.º *Dormitório*: — 1 cama de casal, patente; 1 guarda-roupa com espêlho cristal; 1 guarda-casaca, com espêlho; 1 pentiadeira; 1 mêsa de cabeceira.

2.º *Dormitório*: — 1 cama patente Bruno, com baquelite; 1 guarda-casaca com espêlho; 1 toaléte.

Sala de jantar: — 1 mêsa elástica; 6 cadeiras; 1 guarda-louça; 1 mêsa de filtro; 1 frigidaire, Grogys, nova; louças, cristais, 1 faqueiro. 1 máquina Singer de point-ajour; 1 idem cairel; e muitos outros objétos que estarão presentes ao leilão.

Sábado, 1.º de julho, 19,30, na rua das Trincheiras, 811

Aristides Fantini, leiloeiro oficial.

Informações na "A Liquidadora", Agencia de Leilões — Rua Barão do Triunfo n.º 377.

JOÃO PESSÔA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Apelação Civel "ex-oficio" n.º 76, da comarca de Alagôa Grande. Entre partes: a Fazenda do Estado e José Pereira Lima, Severino Pereira Lima e outros.

Com vista ao assistente judiciário de José Pereira Lima, Severino Pereira Lima, e outros, bel. Moacir Montenegro, pelo prazo legal. Em 26-6-39.

Apelação civel n.º 77, da comarca de João Pessôa. Apelante A. F. do Amaral & Filhos. Apelada The Great Western of Brasil Railay Company Limited.

Com vista ao advogado da apelada, bel. Osias Gomes, pelo prazo legal. Em 26-6-1939.

FAVORITA PARAIBANA

— DE —

ASCENDINO NÓBREGA & CIA.

PRAÇA ANTONIO RABÊLO N.º 12

FONE, 1381

CLUBE DE SORTEIOS DE MOVEIS

Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraíba

CARTAS PATENTES NS. 2 e 6

Resultado das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 28 de junho de 1939.

EXTRAÇÃO A'S 15 HORAS		EXTRAÇÃO A'S 18,45 HORAS	
1.º premio	2466	1.º premio	0725
2.º "	0725	2.º "	3626
3.º "	4513	3.º "	7611
4.º "	4971	4.º "	8692
5.º "	5169	5.º "	9175

João Pessôa, 28 de junho de 1939.

ASCENDINO NÓBREGA & CIA. — Concessionários.

VISTO — José da Mata Cabral, fiscal do Govêrno.

AO COMÉRCIO

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, avisa que, nesta data, deixou de ser funcionário desta Companhia, o sr. Firmiliano Maximiano de Pinho, tendo o mesmo recebido indenização de acôrdo com a lei e dado plena e geral quitação de tudo quanto lhe é de direito.

João Pessôa, 27 de junho de 1939.

Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira -- P. Bandeira da Cruz — Agente.

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE JOÃO PESSÔA

Aviso de córte

Os consumidores que não liquidarem os seus débitos de agua e esgôto com esta Repartição ficam pelo presente, e de acôrdo com o decreto n.º 1.397, de 8 de maio de 1939, da Interventoria Federal dêste Estado *avisados do córte de sua pena dágua* se não efetuarem o respectivo pagamento acrescido da multa de 15%, até o dia 30 do corrente.

Repartição de Saneamento de João Pessôa, em 24-6-1939. — *A Administração.*

PROTESTO

Estando o sr. José Jorge de Santana, proprietário da Empreza Elétrica de Sapé, a excavar, sem prévio consentimento nosso, um poço de grandes dimensões, na propriedade Lagolnha pertencente aos nossos filhos menores, vimos protestar publicamente contra semelhante abuso e levar o fato ao conhecimento das autoridades administrativas e judiciárias do Estado, ante as quais faremos valer em tempo oportuno, os nossos direitos.

João Pessôa, 24 de junho de 1939.

Manuel Cesar Pessôa, Eulina de Almeida Pessôa.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO COOPERATIVISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA — Certidão — Certifico em cumprimento ao despacho exarado pelo sr. Deputado Heitor de Aguir Gusmão, em substituição ao Presidente desta M. M. Junta, sr. João Celso Peixoto de Vasconcélos, na petição da sociedade cooperativa de responsabilidade limitada "Banco dos Proprietários da Paraíba", que fôram arquivados nesta M. M. Junta, de acôrdo com os Decretos federais números 22.239 e 581, datados de 19 de dezembro de 1932 e 1.º de agosto de 1938 respectivamente, os documentos seguintes: Ata de Assembléia Geral Extraordinária contendo integralmente os novos Estatutos, lista nominativa de seus associados, encerrada em 10 de junho corrente, com indicação de nacionalidade idade, estado civil, profissão, residência, e número e valor das quotas partes subscritas, no total de 3.628 quotas partes, somando rs. 362:800$000 (trezentos e sessenta e dois contos e oitocentos mil réis). E, para constar, eu Mardoquéo Lins Pessôa de Mélo 4.º escriturário desta Junta, passei a presente certidão aos vinte e oito (28) dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove (1939). E, eu Elza de Medeiros Silva, datilografa desta Repartição a datilografei. Mardoquéo Lins Pessôa de Mélo 4.º escriturário da Junta Comercial. Elza de Medeiros Silva — datilografa. Eu. Romualdo Fonsêca, 2.º secretário, a subscrevo e assino. Romualdo Fonsêca, 2.º escriturário da Junta Comercial do Estado da Paraíba.

SERVIÇOS MECANICOS

João Wolffang Bastos, mecanico, trabalha com perfeição em reparo geral de Usinas, como sejam: Moendas, Caldeiras, fabricações e locomotivas, montagem de todos os maquinismos e em fábricas de tecidos, garante o perfeiçoamento, sendo o pagamento feito depois que mostrar a competencia de seus trabalhos.

Atende a qualquer exame de engenheiros mecanicos.

Rua Frei Herculano n.º 81, Caixa Postal, 22 — Indio Piragibe (Ilha do Bispo).

ATENÇÃO

Acha-se hospedada no Paraíba Hotel 3s. a srta. Francisca Alexandrina da firma Regina Saragoussi & Cia. de Recife, que acaba de chegar daquela cidade, com um sortimento de vestidos e chapéus, recebidos diretamente do Rio.

Conta a preferencia das familias pessoenses.

LÔBO POLICIAL

e cachôrros raciados, vendem-se á rua Maciel Pinheiro, 755.